



Prefeitura de  
**PIQUET CARNEIRO**  
Construindo com Você



## INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

**LICITAÇÃO Nº 2020.03.11.01**

**MODALIDADE:** CONVITE

**TIPO:** menor preço

**REGIME DE EXECUÇÃO:** EMPREITADA POR VALOR GLOBAL

**ÓRGÃO REQUISITANTE:** Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº 8.666/93** e alterações posteriores e demais legislações aplicáveis.

**LOCAL DA REUNIÃO:** PRAÇA MARIANO AIRES, S/N, CENTRO, PIQUET CARNEIRO

**FONE PARA CONTATOS:** (88)3516-1800

O Município de PIQUET CARNEIRO, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO torna público que fará realizar licitação sob a modalidade de CONVITE, a ser processada e julgada em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e das demais normas complementares, para a contratação do objeto indicado na Cláusula I.

### **CAPÍTULO I - DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DE ENTREGA, BEM COMO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**1.1-LOCAL:** PRAÇA MARIANO AIRES, S/N, CENTRO, PIQUET CARNEIRO

**1.2-DATA:** 23 de março de 2020 **HORÁRIO:** 15:00

**1.3-TELEFONE(S) PARA CONTATO:** (88)3516-1800

Ocorrendo decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização da abertura do certame na data supracitada, fica a referida reunião transferida automaticamente para o primeiro dia útil posterior e de expediente normal.

### **CAPÍTULO II- DO OBJETO:**

2.1 - Contratação de empresa para Construção de Drenagem na Avenida Rondônia, no bairro Alto Alegre, na sede do município de Piquet Carneiro.



PRAÇA MARIANO AIRES S/N, CENTRO, PIQUET CARNEIRO



Prefeitura de  
**PIQUET CARNEIRO**  
*Construindo com Você*



### **CAPÍTULO III - DA PARTICIPAÇÃO**

3.1 – Poderão participar da licitação as licitantes interessadas do ramo pertinente ao objeto deste certame, cadastradas ou não, convidadas, em número mínimo de três, junto à Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO, e devidamente habilitada, conforme Capítulo V deste instrumento convocatório e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas deste instrumento convocatório seu(s) anexo(s), bem como estenderá aos demais cadastrados, desde que manifestem, por escrito, interesse em participar do certame com antecedência de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas da data marcada para a entrega dos envelopes (Lei nº 8.666/93, art. 22, parágrafo 3º).

3.2 – É vedada a participação nesta licitação de licitantes que se encontrem em regime de concordata ou falência requerida, ou ainda, que estejam cumprindo penalidade imposta por algum órgão da Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no art. 88 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

3.3 - A participação nesta licitação implica na aceitação plena e integral de todos os itens e condições, previstos no presente instrumento convocatório, bem como, na Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

3.4 – Junto à manifestação do interesse em participar deste certame as licitantes deverão anexar comprovante de seu cadastro junto ao município de Piquet Carneiro, através do CRC – Certificado de Registro Cadastral atualizado, juntamente com documento de comprovação de ramo pertinente ao objeto.

### **CAPÍTULO IV - DA REPRESENTAÇÃO**

4.1 - A representação por mandatário perante a Comissão de Licitação deve ser feita mediante procuração, pública ou particular para fins de licitação, original ou em cópia autenticada, a qual será apresentada juntamente com um documento de identificação.

4.2 – A identificação do representante será feita no momento da entrega dos envelopes de habilitação e propostas de preços, bem como no início de cada sessão pública.

4.4 – Na hipótese da licitante participante enviar portador não qualificado para representá-la, na forma do disposto nos itens 4.1 e 4.2. deste Capítulo, não será, por isso, inabilitada para participar da licitação, mas não poderá, o simples portador, se manifestar em nome da licitante durante as sessões. O portador, sem poderes de representação, não poderá se qualificar como legítimo defensor dos interesses da proponente; não terá o direito de assinar a ata da sessão, nem solicitar que se consignem observações que eventualmente julgue necessárias.

### **CAPÍTULO V - DAS EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO**

PRAÇA MARIANO AIRES S/N, CENTRO, PIQUET CARNEIRO





Prefeitura de  
**PIQUET CARNEIRO**  
Construindo com Você



5.1 - Os licitantes deverão apresentar os seguintes documentos, todos contidos no envelope "A":

- a) Contrato social e último aditivo
- b) Cartão do CNPJ atualizado
- c) Certidão Conjunta da União relativa a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União emitida pela Procuradoria Geral da Fazenda Pública Federal (INSS)
- d) Certidão Negativa de Débito com o Estado
- e) Certidão Negativa de Débito com o Município
- f) Certidão Negativa de Débito com o FGTS
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
- h) Certidão de Registro e quitação pessoa física no CREA (Responsável Técnico da empresa)
- i) Certidão de Registro e quitação de Pessoa Jurídica no CREA

d) Atestado de visita ao local da obra para constatar as condições de execução, efetuar levantamentos e tomar conhecimento de todos os elementos necessários à elaboração da proposta e peculiaridades inerentes a natureza dos trabalhos. O licitante fará visita ao local dos serviços, juntamente com o servidor indicado pela Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, que expedirá o competente Atestado de Visita que deverá ser juntado à Documentação de Habilitação e, desta forma o licitante não poderá alegar, à posterior, desconhecimento de qualquer fato. A Visita será realizada até o terceiro dia anterior a abertura dos invólucros em horário de expediente, e deverá ser efetuada pelo responsável legal da licitante, munido de documento que comprove seus poderes de representação. O atestado de visita poderá ser substituído por uma declaração onde conste que a licitante conhece o local da obra e todos os elementos necessários para execução de sua proposta.

Os documentos apresentados deverão ser obrigatoriamente da mesma sede, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todas da mesma filial, com exceção de documento válido para matriz e filial conjuntamente.

5.2 – A apresentação dos documentos supracitados deverá ser por cópia autenticada em cartório, pela própria Comissão de Licitação ou originais. Os mesmos não serão devolvidos.





Prefeitura de  
**PIQUET CARNEIRO**  
*Construindo com Você*



5.3 - Fora do envelope "A", a Comissão não admitirá o recebimento de qualquer documento, nem mesmo os originais, e não permitirá ao licitante fazer qualquer adendo aos documentos entregues à Comissão.

5.4 - A documentação de habilitação deverá ser entregue em envelope lacrado e indevassável, contendo em seu frontispício os seguintes dizeres:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
CONVITE Nº 2020.03.11.01  
ENVELOPE "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
PROPONENTE:

## CAPÍTULO VI - DA PROPOSTA DE PREÇO

6.1 - A proposta de preço deverá ser entregue à Comissão de Licitação, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em envelope "B" lacrado e indevassável, contendo em seu frontispício os seguintes dizeres:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
CONVITE Nº 2020.03.11.01  
ENVELOPE "B" - PROPOSTA DE PREÇO  
PROPONENTE:

6.2. Em envelope fechado e indevassável, que faça referência ao número do Convite ao qual se destina e com identificação da licitante proponente, a licitante deverá apresentar sua proposta de preços, que poderá ser apresentada no formulário que segue como ANEXO deste instrumento ou em papel timbrado da empresa, preferencialmente com o mesmo teor do citado anexo.

6.2.1. A apresentação de proposta que não contenha todos os dados indicados ensejará a desclassificação da licitante.

6.2.2. A proposta de preço com os respectivos quadros quantitativos, valores expressos em reais, contendo os preços unitários bem como os seus somatórios, para execução do objeto, datilografadas ou digitadas em uma via, papel timbrado, sem entrelinhas, emendas, rasuras ou borrões que afetem a sua idoneidade, deverão ser numeradas e rubricadas em todas as folhas e assinadas na última, pelo representante legal da proponente. Caso a proposta não esteja numerada o representante legal da empresa proponente poderá fazê-lo durante a sessão.

6.2.3. Apresentar planilha de preço, destacando a composição dos custos unitários dos serviços, para cada item de serviço e o seu respectivo total, assinada pelo responsável técnico da licitante;





**6.2.4.** Composição do BDI e Encargos Sociais;

**6.2.5.** A indicação da razão social da empresa licitante, o número de inscrição no CNPJ de seu estabelecimento e endereço completo deverá ser o que efetivamente irá prestar o objeto da licitação. São facultativas as informações dos dados referentes ao número de banco, agência e conta corrente nesta etapa da licitação, sendo obrigatória, posteriormente, para a licitante vencedora.

**6.2.6.** Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro argumento não previsto em lei.

**6.2.7.** As Propostas de Preços serão consideradas de acordo com os Anexos deste Edital, expressas em Real (R\$), em algarismos, sendo o valor global em algarismos e por extenso, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como, todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre a prestação dos serviços, constantes da proposta, abrangendo, assim, todos os custos com os serviços necessários à execução do objeto em perfeitas condições a manutenção destas condições durante o prazo de contrato.

**6.2.8.** A validade da Proposta será de 60 (sessenta) dias;

**6.2.9.** Ocorrendo discrepância entre os preços unitários e totais, prevalecerão os primeiros, devendo o Presidente proceder às correções necessárias.

**6.2.10.** Prazo de entrega e execução da obra será de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da ordem de serviço emitida pela Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Vigente.

## VII. DO PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO

7.1. Na sessão de abertura, que se realizará no local, dia e hora estabelecidos no preâmbulo deste edital, as licitantes participantes poderão se fazer representar diretamente, por um diretor ou um de seus sócios, ou indiretamente, por meio de procuração ou de credenciamento específico.





Prefeitura de  
**PIQUET CARNEIRO**  
*Construindo com Você*



7.2. Durante os trabalhos da sessão de abertura, só será permitida a manifestação oral ou escrita de representantes legais ou credenciados das licitantes participantes, o que constará de ata, cabendo recursos quanto a seus efeitos, não sendo permitidas refutações orais.

## VIII. DO CRITÉRIO PARA CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO

8.1. O julgamento e a classificação das propostas processar-se-á pelo critério de menor preço total ofertado, desde que atendidas as exigências deste instrumento convocatório e o interesse da Administração.

8.2. Serão desclassificadas as propostas:

8.2.1. que não atenderem as exigências deste instrumento convocatório, bem como as que estiverem incompletas ou com borrões, rasuras, entrelinhas, emendas, ressalvas ou omissões que, a critério da Comissão de Licitação, não permitam o seu entendimento ou comprometam seu conteúdo;

8.2.2. que estiverem com preços unitários de insumos superiores aos constantes do orçamento da Prefeitura, excluída a parcela correspondente ao BDI, desde que o preço total também não ultrapasse ao constante daquele orçamento, simbólicos, irrisórios ou de valor zero, nos termos do que dispõem os artigos 44, § 3º e 48, § 1º, ambos da Lei federal nº 8.666/93;

8.3. A Comissão de Licitação poderá notificar, a seu critério ou por recomendação do Setor Competente, para que, no prazo de 02(dois) dias úteis, nos termos do inciso II do artigo 48 da Lei federal nº 8.666/93 e alterações, a(s) licitante(s) cuja(s) proposta(s) suscite(m) dúvida quanto à sua exequibilidade, para que comprove(m) a viabilidade de sua(s) proposta(s), a compatibilidade dos preços ofertados com os preços dos insumos e salários do mercado e respectivos encargos. No tocante aos materiais e às instalações de sua propriedade, poderá (ão) a(s) licitante(s) declarar (em), expressamente, que renuncia(m), parcial ou totalmente, à correspondente remuneração, de acordo com o disposto no parágrafo 3º do artigo 44 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

8.3.1. Caso não atendida a notificação no prazo fixado, ou, atendida, se a sua análise revelar a inexecutabilidade do preço ofertado, nos termos do disposto no § 3º do artigo 44 da Lei Federal nº 8.666/93, a proposta ficará desclassificada.

8.4. Caso todas as propostas sejam desclassificadas, a Administração poderá utilizar-se da previsão contida no § 3º do artigo 48 da Lei Federal nº 8.666/93.

8.5. Verificada a absoluta igualdade entre duas ou mais propostas, a Comissão de Licitação procederá ao desempate por sorteio, em ato público, para fins de classificação.

8.6. A Comissão de Licitação efetuará a classificação ordinal das propostas, publicando o resumo do ato no Diário Oficial.





Prefeitura de  
**PIQUET CARNEIRO**  
Construindo com Você



8.7. Procedida à classificação pela Comissão de Licitação, nos termos dos critérios de avaliação deste instrumento, e finda a fase recursal no termos da Cláusula VIII abaixo, o processo será encaminhado ao ordenador de despesas para a seu critério proceder à homologação do certame e à adjudicação do objeto, após o que será, oportunamente, a licitante vencedora convocada para celebração do ajuste, conforme minuta anexa.

8.8. As dúvidas que surgirem durante as sessões serão resolvidas pela Comissão Julgadora, na presença dos participantes, ou relegadas para ulterior deliberação, a juízo do Presidente, devendo o fato constar de ata, em ambos os casos.

## IX. DOS RECURSOS

9.1. Os recursos eventualmente interpostos contra os atos praticados pela Administração serão processados de acordo com o artigo 109 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666/93 e deverão ser protocolados no prazo legal, junto à Comissão de Licitação, no endereço constante da inicial deste edital, nos dias úteis, devendo vir acompanhados da guia de recolhimento dos emolumentos devidos, a ser efetuado na rede bancária credenciada.

9.2. Não serão conhecidos recursos ou impugnações enviados pelo correio, fac-símile, correio eletrônico, ou qualquer outro meio de comunicação.

## X. DO AJUSTE

10.1. As obrigações decorrentes desta licitação consubstanciar-se-ão no contrato a ser firmado com a licitante vencedora, conforme minuta anexa.

10.2. O prazo para assinatura do contrato é de 03 (três) dias úteis contados a partir da convocação da(s) licitante(s) vencedora(s), sob pena de decair a adjudicatária do direito à contratação, sem prejuízo das sanções descritas na Cláusula X deste edital.

10.2.1. O prazo a que se refere o subitem 10.2 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que solicitado por escrito, durante seu transcurso, e ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

10.3. O contrato deverá ser assinado pelo representante legal: diretor, sócio, ou procurador da empresa, mediante apresentação, respectivamente, do contrato social ou procuração e cédula de identidade.

10.4. Havendo recusa da adjudicatária em formalizar o ajuste no prazo estabelecido, é facultado à Administração, sem embargo da aplicação das penalidades previstas em lei, convocar as licitantes remanescentes, respeitada a ordem de classificação, para, querendo, fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições da primeira classificada.





Prefeitura de  
**PIQUET CARNEIRO**  
Construindo com Você



## XI. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

11.2 - Os recursos necessários para fazer frente às despesas referentes ao objeto da licitação onerarão a dotação nº Exercício 2020 Projeto 1001.154510030.1.039 Construção e/ou Restauração de Calçamento e Meio-Fio, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações do orçamento vigente.

## XII. DAS PENALIDADES

12.1. São aplicáveis as sanções previstas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes.

12.2. Em ocorrendo recusa da adjudicatária em assinar o ajuste dentro do prazo estabelecido neste edital, será (ão) aplicada (s):

a) multa no valor correspondente a 10% (dez inteiros por cento) sobre o valor da proposta;

b) pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar pelo prazo máximo de 02 (dois) anos com o Município de PIQUET CARNEIRO, a critério da Administração.

12.3. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a de outras, podendo ser aplicadas concomitantemente, conforme dispõe o § 2º do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

12.4. O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da licitante apenada. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a licitante tenha a receber do Município de PIQUET CARNEIRO, através do PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO. Não ocorrendo o pagamento, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando a devedora ao processo executivo.

## XIII. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1. As obrigações afetas à contratação estão previstas na minuta de contrato, parte integrante desse instrumento convocatório.

## XIV. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Aplicam-se a esta licitação, ao ajuste dela decorrente, suas alterações e rescisão a legislação citada neste edital, bem como suas disposições, inclusive no que se refere à execução ajustada e aos casos omissos.

14.2. O Município de PIQUET CARNEIRO, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO, se reserva o direito de, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério,







Prefeitura de  
**PIQUET CARNEIRO**  
*Construindo com Você*



motivadamente, adiar ou revogar a presente licitação, sem que isso represente motivo para que as licitantes pleiteiem qualquer tipo de indenização.

14.3. Com base no § 3º do artigo 43, da Lei Federal nº 8.666/93, é facultado à Comissão de Licitação, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.


14.4. Os casos omissos e as dúvidas surgidas serão resolvidos pela Comissão de Licitação.

## XV. DOS ANEXOS

Constituem anexos deste edital, dele fazendo parte integrante:

- ANEXO I – Projeto básico
- ANEXO II – Minuta de proposta de preço
- ANEXO III - Minuta de contrato

PIQUET CARNEIRO - CE, 11 de março de 2020.

  
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima  
Presidente – Comissão Permanente de Licitação





Prefeitura de  
**PIQUET CARNEIRO**  
*Construindo com Você*



unicef  
Edição 2013/2016



MUNICÍPIO  
VERDE

**ANEXO I  
PROJETO BÁSICO**

PRAÇA MARIANO AIRES S/N, CENTRO, PIQUET CARNEIRO





Prefeitura de  
**PIQUET CARNEIRO**  
*Construindo com Você*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

**PAVIMENTAÇÃO EM PEDRAS TOSCAS COM  
REJUNTAMENTO EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO  
ALTO ALEGRE NA SEDE DO MUNICÍPIO**

**PIQUET CARNEIRO - CE**

**VOLUME ÚNICO – PROJETO BÁSICO**

MARÇO/2020





## ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

### 1.0 APRESENTAÇÃO

O presente trabalho trata do Projeto de pavimentação em pedras toscas com rejuntamento em diversas ruas do bairro Alto Alegre na sede do Município de Piquet Carneiro/CE.

### 2.0 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

#### 2.1 CARACTERÍSTICAS GERAIS DA OBRA

- Município: Piquet Carneiro /CE
- Localização da Obra: Diversas ruas do bairro Alto Alegre na sede do Município de Piquet Carneiro/CE.

BAIRRO ALTO ALEGRE, SEDE, PIQUET CARNEIRO/CE	
NOME DA RUA	EXTENSÃO A SER PAVIMENTADA
RUA SEVERINO BARBOSA	220,00m
TRAVESSA SEVERINO BARBOSA	63,55m

#### 2.2 GENERALIDADES

As especificações contidas neste relatório se destinam a regulamentar as disposições da obra de pavimentação em pedras toscas com rejuntamento em todas as localidades aqui já descritas.

### 2.3 DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADES

#### 2.3.1 GENERALIDADES

Em qualquer uma das etapas de implantação dos serviços, os mesmos serão executados pelo Construtor, empresa ganhadora da licitação, e acompanhados de perto pela fiscalização, que terão encargos e responsabilidades distintas. Estas atribuições serão descritas e definidas em contratos.

#### 2.3.2 TERMOS E DEFINIÇÕES

Quando nas presentes especificações e em outros documentos do contrato figurar as palavras, expressões ou abreviaturas, as mesmas deverão ser interpretadas como a seguir:

- ESPECIFICAÇÕES - As instruções, diretrizes, exigências, métodos e disposições detalhadas quanto a maneira de execução dos trabalhos.
- CAUSAS IMPREVISÍVEIS - São cataclismos, tais como inundações, incêndios e transformações geológicas bruscas, de grande amplitude; desastres e perturbações graves na ordem social, tais como motins e epidemias.
- DIAS - Dias corridos do calendário, exceto se explicitamente indicado de outra maneira.
- FORNECEDOR - Pessoa física ou jurídica fornecedora dos equipamentos, aparelhos e materiais a serem adquiridos pela ASSOCIAÇÃO.
- ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS - Determinações contidas nos contratos, para início e execução de serviços contratuais.





## ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- **DESENHOS** - Todas as plantas, perfis, seções, vistas, perspectivas, esquemas, diagramas ou reproduções que indiquem as características, dimensões e disposições das obras a executar.
- **CRONOGRAMA** - Organização e distribuição dos diversos prazos para execução das Obras a que será proposto pelo Concorrente submetido a aprovação da PREFEITURA.
- **OBRAS** - Conjunto de estruturas de caráter permanente que o Construtor terá de executar de acordo com o Contrato.
- **DOCUMENTO DO CONTRATO** - Conjunto de todos os documentos que definem e regulamenta a execução das obras, compreendendo os editais de concorrência, especificações, o projeto executivo, a proposta do Construtor, o cronograma ou quaisquer outros documentos suplementares que as façam necessários à execução das obras de acordo com as presentes especificações e as condições contratuais.
- **PROJETO TÉCNICO** - Todos os desenhos de detalhamento de obras civis a executar e instalações que serão fornecidos ao Construtor em tempo hábil a lhe permitir o ataque dos serviços.
- **ABNT** - Associação Brasileira de Normas Técnicas. Compreende as Normas (NB), Especificações (EB), Métodos (MB) e as Padronizações Brasileiras (PB).
- **ASTM** - American Society for Testing and Materials.
- **USBR** - United States Bureau of Reclamation
- **AWG** - American Wire Gage.
- **BWG** - British Wire Gage.
- **DNER** - Departamento Nacional de Estradas de Rodagens.
- **PRAZOS** - A não ser que designados de outra forma, prazos como usados na Documentação Contratual e nas Especificações, deverão ser compreendidos como contados em dias consecutivos, não se considerando os períodos chuvosos normais, ou seja, os que estejam na média dos últimos 20 anos, para reivindicações de prorrogação de prazos ou outras de qualquer natureza, decorrentes do referido fenômeno.
- **DIÁRIO DA OBRA** - Livro em que se registram sistematicamente as ocorrências, as autorizações vinculadas às atividades de serviços expedidas pela FISCALIZAÇÃO e darás significativas para a Obra e de conclusões de etapas ordinárias de serviços, constituindo-se em um dos veículos oficiais de comunicação entre CONTRATANTE, CONSTRUTORA e FISCALIZAÇÃO.
- **DATAS SIGNIFICATIVAS** - Datas estabelecidas pela CONTRATANTE, através da FISCALIZAÇÃO, para definir conclusões de etapas fundamentais para conclusão de serviços que possam gerar dependências com outras atividades, que a critério da FISCALIZAÇÃO, tenham que ser obrigatoriamente cumpridas para garantir os prazos contratuais e as condições temporárias de segurança das diversas fases, etapas e estruturas das obras.
- **PILHA DE ESTOQUE** - Armazenamento temporário de materiais que a ajuizamento da FISCALIZAÇÃO, sejam necessários para aproveitamento posterior.
- **ÁREAS DE BOTA-FORA** - Locais ou depósitos de materiais que por condições de





## ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

qualidade e/ou excesso não sejam de interesse para utilização em qualquer atividade vinculada às obras e que devem por indicação da FISCALIZAÇÃO, ser convenientemente espalhados e tratados em locais adequados.

- TRATAMENTO DE BOTA-FORA - Espalhamento dos materiais não aproveitáveis, em locais estratégicos e adequados, estabelecidos pela FISCALIZAÇÃO, TAIS COMO DEPRESSÕES DO TERRENO

### 2.3.3 ENCARGOS E RESPONSABILIDADES DO CONSTRUTOR (Empresa Ganhadora da Licitação)

Os encargos e responsabilidades do construtor serão aqueles que se encontram descritos a seguir.

#### 2.3.3.1 CONHECIMENTO DAS OBRAS

O construtor deverá estar plenamente informado de tudo que se relacionar com a natureza e localização dos serviços, suas condições gerais, locais e tudo o mais que possa influir sobre estes: sua execução, conservação e custo, especialmente no que diz respeito a transporte, aquisição, manuseio e armazenamento de materiais; disponibilidade de mão-de-obra, água e energia elétrica; vias de comunicação; instabilidades e variações meteorológicas; vazões dos cursos d'água e suas flutuações de nível; conformação e condições do terreno; tipo dos equipamentos necessários; facilidades requeridas antes ou durante as execuções das obras; e outros assuntos a respeito dos quais seja possível obter informações e que possam de qualquer forma interferir na execução, conservação e no custo das obras contratadas.

O construtor deve estar plenamente informado de tudo o que se relacionar com os tipos, qualidades e quantidades dos materiais que se encontram na superfície do solo e subsolo, até o ponto em que essa informação possa ser obtida por meio de reconhecimento e investigação dos locais das obras.

De modo a facilitar o conhecimento das obras a serem construídos todos os relatórios que compõem o projeto ficarão à disposição do construtor. Entretanto em nenhum caso serão concedidos reajustes de quaisquer tipos de ressarcimentos que sejam alegados pelo construtor tomando por base o desconhecimento parcial ou total das obras a executar.

#### 2.3.3.2 PLACA DA OBRA

Terão as dimensões de 3,00m x 2,00m, sendo utilizados no seu perímetro e pes barrotos com seção de 3"X3".

Na sua tela onde serão pintados os detalhes referentes à construção da obra será utilizado chapa de aço galvanizada esp. 0.3mm.

Os dizeres apresentados na placa deverão conter parte destinada, a inscrição de títulos, nome da obra, identificação do programa de financiamento, fonte de recursos, valor investido, ação.





## ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

### 2.3.3.3 LOCAÇÃO DAS OBRAS

A locação das obras será encargo do construtor.

Será executada com auxílio topográfico em conformidade com as cotas e larguras e inclinações apresentadas pelo projeto de terraplenagem e greide de pavimentação.

### 2.3.3.4 EXECUÇÃO DAS OBRAS

A execução das obras será responsabilidade do construtor que deverá, entre outras, se encarregar das seguintes tarefas:

- Fornecer todos os materiais, mão-de-obra e equipamentos necessários a execução dos serviços e seus acabamentos.
- Controlar as águas durante a construção por meio de bombeamento ou quaisquer outras providências necessárias.
- Construir todas as obras de acordo com estas especificações e projeto.
- Adquirir, armazenar e colocar na obra todos os materiais necessários ao desenvolvimento dos trabalhos.
- Adquirir e colocar na obra todos os materiais constantes das listas de material.
- Permitir a inspeção e o controle por parte da fiscalização, de todos os serviços, materiais e equipamentos, em qualquer época e lugar, durante a construção das obras. Tais inspeções não isentam o construtor das obrigações contratuais e das responsabilidades legais, dos termos do artigo 1245 do código civil brasileiro.

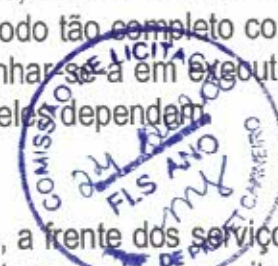
A execução das obras seguirá em todos os seus pormenores as presentes especificações, bem como os desenhos do projeto técnico, que serão fornecidos em cópias ao construtor, em tempo hábil para a execução das obras, e que farão parte integrante do contrato.

Todos os detalhes das obras que constarem destas especificações sem estarem nos desenhos, ou que, estando nos desenhos, não constem explicitamente destas especificações, deverão ser executados e/ou fornecidos pelo construtor como se constassem de ambos os documentos.

O construtor se obriga a executar quaisquer trabalhos de construção que não estejam eventualmente detalhados ou previstos nas especificações ou desenho, direta ou indiretamente, mas que sejam necessários a devida realização das em apreço, de modo tão completo como se estivessem particularmente delineados e escritos. O construtor empenhar-se-á em executar tais serviços em tempo hábil para evitar atrasos em outros trabalhos que deles dependem.

### 2.3.3.5 ADMINISTRAÇÃO DAS OBRAS

O construtor compromete-se a manter, em caráter permanente, a frente dos serviços, um engenheiro civil de reconhecida capacidade, e um substituto, escolhidos por eles e aceitos pela FISCALIZAÇÃO. O primeiro terá a posição de residente e representará o construtor, sendo todas as instruções dadas a ele válidas como sendo ao próprio construtor. Esses representantes, além de possuírem os conhecimentos e capacidade profissional requerida, deverão ter autoridade suficiente para resolver qualquer assunto relacionado com as obras a que se refere a presente especificação. O residente só poderá ser substituído com o prévio conhecimento e aprovação da





## ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

### FISCALIZAÇÃO.

O construtor será inteiramente responsável por tudo quanto for pertinente ao pessoal necessário à execução dos serviços e particularmente:

- Pelo cumprimento da legislação social em vigor no Brasil.
- Pela proteção de seu pessoal contra acidentes de trabalho, adotando para tanto as medidas necessárias para prevenção dos mesmos.
- Pelo afastamento, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de qualquer empregado seu, cuja permanência nos serviços seja julgada inconveniente aos interesses da FISCALIZAÇÃO.
- Pelo transporte ao local das obras, de seu pessoal.

### 2.3.3.6 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

Somente serão medidos os serviços quando previstos em contrato, no projeto ou expressamente autorizados pelo contratante e ainda, desde que executado mediante e de acordo com a "Ordem de Serviço" e o estabelecido nestas especificações.

## 2.4 REGULARIZAÇÃO DE SUBLEITO

### 2.4.1 GENERALIDADES

Regularização é a operação destinada a conformar o leito da via, quando necessário, transversal e longitudinalmente, compreendendo cortes ou aterros de até 0,20m de espessura. O que exceder a 0,20m será considerado como terraplanagem. De um modo geral, consiste num conjunto de operações, tais como: escarificação, umedecimento ou aeração, compactação, conformação, etc., de forma que a camada concluída atenda às condições de greide e seção transversal indicados no projeto.

### 2.4.2 MATERIAIS

Os materiais empregados na regularização serão os do próprio subleito. No caso de adição de materiais, estes deverão obedecer às seguintes condições:

- a) Diâmetro máximo da partícula menor ou igual 76 mm;
- b) ISC determinado pelo método AASHO T-99 (Normal), igual ou maior ao do material considerado no dimensionamento do pavimento como representativo do trecho em execução;
- c) Expansão menor ou igual a 2%.

### 2.4.3 EQUIPAMENTO

São indicados os seguintes equipamentos para execução da regularização do subleito:

- a) Motoniveladoras pesadas com escarificador;
- b) Veículos distribuidores de água;
- c) Rolos compactadores estáticos, vibratórios pneumáticos;
- d) Grades de discos.

Os equipamentos de compactação e mistura, serão escolhidos de acordo com o tipo de material empregado.







## ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

### 2.4.4 EXECUÇÃO

Toda a vegetação e material orgânico porventura existente no leito da via serão removidos.

Após a execução de cortes ou adição de materiais necessários para atingir o greide de projeto, proceder-se-á a uma escarificação geral na profundidade de 0,20m, seguida de pulverização, umedecimento ou secagem, compactação e acabamento.

No caso de cortes em rocha, deverá ser prevista a remoção do material de enchimento existente, até a profundidade de 0,30m, e substituição por material de camada drenante apropriada.

O grau de compactação deverá ser no mínimo, 100% em relação à massa específica aparente seca máxima, obtida da energia do Proctor Intermediário.

### 2.5 COMPACTAÇÃO DE ATERROS

Estes serviços objetivam a compactação de aterros em solos, compreendendo as seguintes atividades básicas:

- Conformação mecanizada da geometria das camadas a compactar;
- Gradeamento, umedecimento e homogeneização dos solos, por camada a compactar;
- Acabamento geométrico das camadas a compactar;
- Compactação mecanizada das camadas.

#### 2.5.1 MATERIAIS

Os materiais para execução dos aterros serão aqueles definidos em projeto, ou outros aprovados pela FISCALIZAÇÃO, evidentemente preservadas e garantidas às exigências básicas de projeto, para cada finalidade.

#### 2.5.2 EQUIPAMENTOS

Os equipamentos convencionais utilizados neste tipo de serviços são:

- Tratores de esteira de pequeno porte equipados com lâmina frontal;
- Tratores agrícolas;
- Grades de disco pesadas;
- Motoniveladoras pesadas;
- Equipamentos de distribuição de água, equipados com barra distribuidora;
- Rolos compactadores apropriados a cada tipo de atividade;
- Equipamentos topográficos de apoio;
- Escavadeiras equipadas com implementos tipo drag line e/ou clam shell.

O limite diferencial de utilização dos diversos tipos de rolos será avaliado pelas características dos materiais a compactar, e em casos excepcionais por conveniência de produtividade, a critério da FISCALIZAÇÃO.

#### 2.5.3 EXECUÇÃO

Os serviços constantes dessas especificações constituem-se na conformação, gradeamento, umedecimento, homogeneização e compactação de cada uma das diversas





## ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

camadas, que irão se constituir na geometria definitiva dos aterros, objeto do Projeto.

Toda a área de construção deverá ser preliminarmente limpa de forma a possibilitar a locação e marcação dos "off-sets" das zonas a aterrar, com material compactado.

Antes do início da compactação, o teor de umidade será determinado por meio de ensaios. Pequenas correções serão feitas por rego ou secagem. Grandes ajustes do teor de umidade não serão permitidos no local de trabalho. O teor de umidade deve ser ajustado diretamente na área de empréstimo antes do transporte. A CONSTRUTORA fará dotações para a perda de água durante as operações de escavações, transporte e lançamento.

Após espalhado o material, este será homogeneizado com grade de disco, de modo a se assegurar a mesma umidade para o todo. A correção que se fizer necessária, será feita pela aguação com carros-pipa providos de "gambiarra" (ou barra de distribuição), de modo a ser atingida a umidade ótima, com variação de mais dois por cento no momento da compactação.

No caso de se verificar excesso de umidade no solo, esta será removida por aeração e, se preciso misturado com material seco oriundo das jazidas, para a devida correção.

Uma vez corrigida a umidade, será procedida a compactação com rolo pé-de-carneiro até se obter um grau de compactação mínimo de 95%.

Nos locais onde não for possível o acesso do rolo compactador, a critério da Fiscalização, devem ser empregados, sapos mecânicos. Os sapos mecânicos devem ser preferivelmente, pneumáticos. Estas camadas não deverão ter mais de 10 cm de espessura antes da compactação.

Durante a construção a CONSTRUTORA manterá todas as superfícies de construção temporária dentro dos limites de teor de umidade especificados para a compactação, até que seja feito o lançamento da camada subsequente.

A CONSTRUTORA desenvolverá os procedimentos de preparação e compactação, de forma a manter a praça de trabalho com configuração tal, que permita o rápido escoamento das águas de chuva ou de infiltração, devendo ser projetado e construído pela CONSTRUTORA o sistema de drenagem, se necessário

A CONSTRUTORA deverá apresentar, com a devida antecedência, para aprovação da FISCALIZAÇÃO, um plano de execução dos aterros, definindo os caminhos e procedimentos, fixando taludes e volumes a serem depositados.

Na conclusão dos trabalhos, a camada final do aterro, deverá apresentar bom aspecto, estar limpa, convenientemente drenada e em boa ordem.

### 2.6 ESCAVAÇÕES MANUAL DE VALAS

A vala deve ser escavada de modo a resultar uma seção retangular. Caso o solo possua coesão suficiente para permitir a estabilidade das paredes, admitem-se taludes inclinados.

As larguras das valas serão escavadas segundo a linha do eixo, obedecendo ao projeto. A escavação será feita pelo processo mecânico.

O material escavado será colocado de um lado da vala, de tal modo que, entre a borda da escavação e o pé do monte de terra, fique pelo menos um espaço de 1,00 m.

A Fiscalização poderá exigir escoramento das valas abertas para o assentamento das tubulações.





## ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

O escoramento poderá ser do tipo contínuo ou descontínuo a juízo da Fiscalização.

### 2.7 ATERRO COM AREIA ADENSAMENTO HIDRÁULICO

Os serviços de aterro constituem-se na conformação, umedecimento, homogeneização e compactação de cada uma das diversas camadas, que irão se constituir na geometria definitiva dos aterros, objeto do Projeto.

As camadas deverão ter espessura máxima de 10,00cm sendo utilizado compactador pneumático.

### 2.8 COLCHÃO DE AREIA

O colchão de areia é composto de areia fina, contendo no máximo 5% de silte e argila (em peso) tendo sua espessura mínima de aplicação de 25 cm. Deverá consistir de partículas limpas, duras e duráveis isentos de torrões de argila e materiais estranhos, obedecendo a seguinte granulometria:

PENEIRAS	% QUE PASSA
Nº 3 (6,35)	%100
Nº .200(0,074)	% 5-15

### 2.9 FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO

Os pavimentos em pedra tosca são constituídos de pedras assentadas sobre camada de areia de modo conveniente a fim de possibilitar o entrosamento necessário e obedecer às condições de greide, alinhamento e perfil transversal.

#### MATERIAIS

As pedras deverão ser de granito ou outras que satisfaçam as condições estabelecidas nessa Especificação.

As condições exigidas para rocha são:

- Durabilidade (sulfato de sódio máximo 6%);
- Peso específico aparente mínimo 2.400Kg/m<sup>3</sup>;
- Desgaste Los Angeles máximo 40%;

A rocha deverá ser sempre de grã média ou fina com distribuição homogênea de seus elementos constituintes.

#### AREIA PARA ASSENTAMENTO

Deverá consistir de partículas limpas, duras e duráveis, isentas de torrões de argila e matérias estranhas, obedecendo a seguinte granulometria:

PENEIRAS	% QUE PASSA
Nº 3 (6,35)	%100
Nº .200(0,074)	% 5-15





## ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Para execução do colchão de areia será feita uma camada com 15,00cm de altura respeitando as cotas de greide e larguras das ruas indicadas no projeto. Poderá ser utilizado outro tipo de material desde que justificado em projeto e aceito pela FISCALIZAÇÃO.

### REJUNTAMENTO DA PAVIMENTAÇÃO

Afim de aliviar a disposição e as irregularidades das pedras, preencher as juntas da pavimentação, melhorar a fixação e aumentar a durabilidade da pavimentação será utilizado rejuntamento com argamassa de cimento e areia s/pen. Traço 1:4.

### 2.10 SARJETAS

Na execução das sarjetas deverão ser observados os seguintes critérios:

- O concreto deverá ser lançado sobre um lastro de brita de 3 cm de espessura devidamente compactado;
- As dimensões das sarjetas devem ser mantidas com auxílio de peças de madeira, previamente modeladas de acordo com o projeto; e
- A superfície das sarjetas deve ser lisa, com declividade adequada, apropriada para o escoamento das águas pluviais.
- As sarjetas deverão ser executadas em concreto nas dimensões 30x10cm com inclinação de 3%.

### 2.11 FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MEIO-FIO

O meio-fio em concreto pré-moldado, assentadas sobre camada de areia de modo conveniente a fim de possibilitar o entrosamento necessário e obedecer às condições de altura, alinhamento e perfil transversal, exigidos em projeto.

Considerou-se nesta Especificação como Fornecimento e Assentamento de meio-fio os serviços abaixo relacionados:

- Assentamento de peças;
- Rejuntamento das peças com argamassa de cimento e areia.
- Escavação em material de 1ª cat.;
- Aterro de contenção lateral com 30cm de largura tendo altura iniciando na parte superior do meio-fio até o terreno natural.
- Caiação

### GENERALIDADES

Meio-fio é um dispositivo que se aplica lateralmente ao pavimento em aterros, canteiros centrais e elementos de interseções, com o duplo objetivo de direcionar fisicamente o tráfego atuante e conduzir as águas precipitadas sobre a pista e passeios para as bocas de lobo, caixas coletoras ou descidas d'água em aterros.

### MATERIAIS

Todos os materiais utilizados devem atender integralmente às especificações





Prefeitura de  
**PIQUET CARNEIRO**

*Construindo com Você*



## ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

correspondentes adotadas pela Prefeitura.

O concreto utilizado deve ser dosado experimentalmente para uma resistência à compressão, aos 28 dias, de 11 MPa. O concreto utilizado deve ser preparado de acordo com o prescrito nas normas NBR 6118 e NBR 7187 da ABNT.

### EQUIPAMENTOS

O equipamento deve ser do tipo, tamanho e quantidade que venha a ser necessário para a execução do meio-fio de concreto, compreendendo basicamente:

- Betoneira;
- Caminhão pipa;
- Vibrador mecânico;
- Carrinho de concretagem;
- Ferramentas manuais próprias dos serviços de carpintaria e acabamento.

A Executante deve colocar na obra todo o equipamento necessário à perfeita execução dos serviços, em termos de qualidade e atendimento ao prazo contratual. A relação do equipamento a ser alocado deve ser ajustada às condições particulares

### EXECUÇÃO

Este processo alternativo refere-se ao emprego de meio-fio pré-moldado de concreto, envolvendo as seguintes etapas:

- a) Pré-moldagem do meio-fio, a qual poderá ser feita no canteiro de obras, quando sejam tomadas as precauções condizentes com a boa execução do serviço. Poderão ser utilizadas formas metálicas ou de madeira revestida, que conduzam a acabamento adequado, devendo o concreto ser adensado por vibração. As peças devem ter no máximo 1,00m de comprimento, devendo esta dimensão ser reduzida nos trechos em curva;
- b) Escavação de porção anexa ao bordo do pavimento, obedecendo aos alinhamentos, cotas e dimensões indicadas no projeto;
- c) Execução de lastro de brita, para permitir adequado apoio ao meio-fio;
- d) Instalação e assentamento do meio-fio pré-moldado, de forma compatível com o projeto-tipo considerado;
- e) Rejuntamento com argamassa cimento: areia, no traço 1.
- f) Execução de uma pintura com tinta à base de "CAL" sobre todos os meios fios executados nas ruas

### CONTROLE

As peças de meio-fio serão controladas de acordo com as normas da ABNT, e, no que couber segundo esta especificação, além das recomendações contidas na publicação para meio-fio e sarjeta de concreto da ABCP.

Os meios-fios deverão ser executados em loco. As formas deverão ter dimensões que permitam o acabamento e medidas exigidas para as peças conforme projeto. A pintura do meio fio deverá ser executada por meio manual e por pessoal habilitado em duas demãos.





Prefeitura de  
**PIQUET CARNEIRO**

*Construindo com Você*



unicef  
Edição 2013/2016



## ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

### 2.12 LIMPEZA GERAL DA OBRA

Após a conclusão dos serviços, será executada a limpeza de toda a obra, ficando a pavimentação isenta de restos de materiais que não foram aplicados na execução dos serviços, devendo ser retirados os excessos de areia que por ventura existam na pavimentação.



*[Handwritten signature]*



**PLANILHA DE SERVIÇOS**  
**PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO**  
**OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA REJUNTADA**  
**LOCAL: DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO - CE**  
**DATA: 02/03/2020**

026.1 - DESONERADA - TABELA UNIFICADA SEINFRA / 2020/01 COM DESONERAÇÃO - SINAPI

ITEM	COD.	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.
<b>TRAVESSA SEVERINO BARBOSA</b>				
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>			
1.1	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	444,85
1.2	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	6,00
<b>2</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>			
2.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	444,85
<b>3</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO</b>			
3.1	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	406,72
3.2	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	134,10
3.3	94287	EXECUÇÃO DE SARIETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	127,10
<b>4</b>	<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>			
4.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	444,85
<b>RUA SEVERINO BARBOSA</b>				
ITEM	COD.	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>			
1.1	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	1.540,00
1.2	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	0,00
<b>2</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>			
2.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	1.540,00
<b>3</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO</b>			
3.1	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	1.408,00
3.2	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	447,00
3.3	94287	EXECUÇÃO DE SARIETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	433,00
<b>4</b>	<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>			
4.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	1.540,00

Francisco Antonio dos Santos  
 Eng. Civil Crea 8550-D





**ORÇAMENTO CONSOLIDADO**  
**PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO**  
**OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA REJUNTADA**  
**LOCAL: DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO - CE**  
**DATA: 02/03/2020**  
**BDI= 25,44%**

026.1 - DESONERADA - TABELA UNIFICADA SEINFRA / 2020/01 COM DESONERAÇÃO - SINAPI

ITEM	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	VALOR UNI.	VALOR UNI. COM BDI	VALOR TOTAL
<b>1</b>		<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					<b>R\$ 1.760,01</b>
1.1	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	1.984,85	R\$ 0,23	R\$ 0,29	R\$ 575,61
1.2	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	6,00	R\$ 157,37	R\$ 197,40	R\$ 1.184,40
<b>2</b>		<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>					<b>R\$ 4.723,94</b>
2.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	1.984,85	R\$ 1,90	R\$ 2,38	R\$ 4.723,94
<b>3</b>		<b>PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO</b>					<b>R\$ 161.721,94</b>
3.1	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	1.814,72	R\$ 47,75	R\$ 59,90	R\$ 108.701,73
3.2	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	581,10	R\$ 34,19	R\$ 42,89	R\$ 24.923,38
3.3	94287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	560,10	R\$ 25,76	R\$ 32,31	R\$ 18.098,83
<b>4</b>		<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>					<b>R\$ 2.461,21</b>
4.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	1.984,85	R\$ 0,99	R\$ 1,24	R\$ 2.461,21
<b>TOTAL GERAL</b>							<b>R\$ 160.667,10</b>

Francisco Antonio dos Santos  
 Eng. Civil Crea 8550-D





CONFERÊNCIA

01-CONFERÊNCIA – PIQUET CARNEIRO

TRAVESSA SEVERINO BARBOSA

ÁREA DE LOCAÇÃO		ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO		MEDIDA LINEAR DO MEIO FIO		VOLUME DA SARJETA	
Comprimento da Via	63,55	Comprimento da Via	63,55	Comprimento da Via	63,55	Medida Linear do Meio-fio	127,10
Largura da Via	7,00	Largura Via s/ Sarjeta	6,40	Lados da Via	2,00	Largura da Sarjeta	0,30
<b>TOTAL</b>	<b>444,85</b>	<b>TOTAL</b>	<b>406,72</b>	<b>TOTAL</b>	<b>134,10</b>	<b>TOTAL</b>	<b>127,10</b>

Nº Estacas	3,00	TRAVAMENTO DA PAVIMENTAÇÃO	7,00
Complemento	3,55	INTERSEÇÃO DE VIA	0,00

Reconformação / Patrolagem OU Regularização do Sub-feito

**TOTAL 444,85**

ÁREA DE LIMPEZA

**444,85**

TRAVESSA SEVERINO BARBOSA

ÁREA DE LOCAÇÃO		ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO		MEDIDA LINEAR DO MEIO FIO		VOLUME DA SARJETA	
Comprimento da Via	220,00	Comprimento da Via	220,00	Comprimento da Via	220,00	Medida Linear do Meio-fio	433,00
Largura da Via	7,00	Largura Via s/ Sarjeta	6,40	Lados da Via	2,00	Largura da Sarjeta	0,30
<b>TOTAL</b>	<b>1.540,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>1.408,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>447,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>433,00</b>

Nº Estacas	11,00	TRAVAMENTO DA PAVIMENTAÇÃO	14,00
Complemento	0,00	INTERSEÇÃO DE VIA	7,00

Reconformação / Patrolagem OU Regularização do Sub-feito

**TOTAL 1.540,00**

ÁREA DE LIMPEZA

**1.540,00**





PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO  
 OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA REJUNTADA  
 LOCAL: DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO - CE  
 DATA: 02/03/2020

CROMOGRAMA  
 FÍSICO -  
 FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO	%	VALOR (R\$)	30 DIAS		60 DIAS		90 DIAS		120 DIAS		150 DIAS		180 DIAS	
				%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	1%	1.760,01	17,00%	299,20	17,00%	299,20	17,00%	299,20	17,00%	299,20	17,00%	299,20	15,00%	264,00
2.0	MOVIMENTO DE TERRA	3%	4.723,94	17,00%	803,07	17,00%	803,07	17,00%	803,07	17,00%	803,07	17,00%	803,07	15,00%	708,59
3.0	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	94%	151.721,94	17,00%	25.792,73	17,00%	25.792,73	17,00%	25.792,73	17,00%	25.792,73	17,00%	25.792,73	15,00%	22.758,29
4.0	SERVIÇOS DIVERSOS	2%	2.461,21	17,00%	418,41	17,00%	418,41	17,00%	418,41	17,00%	418,41	17,00%	418,41	15,00%	369,18
				0,00%											
TOTAL GERAL DA OBRA C/ BDI (R\$)			160.667,10	27.313,41	27.313,41	27.313,41	27.313,41	27.313,41	27.313,41	27.313,41	27.313,41	27.313,41	27.313,41	24.100,07	
TOTAL ACUMULADO				27.313,41	54.626,81	81.940,22	109.253,63	136.567,04	160.667,10						

Francisco Antonio dos Santos  
 Eng. Civil Crea 8550-D



X



<b>COMPOSIÇÕES DE CUSTO</b>	<b>PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO</b>
	<b>OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA REJUNTADA</b>
	<b>LOCAL: DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO - CE</b>
	<b>DATA: 02/03/2020</b>

### 1.1. C2873 - LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) (M2)

EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	0,00100000	62,47	0,06
10758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	0,55	0,00
10775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	1,41	0,00
<b>TOTAL EQUIPAMENTO:</b>						<b>0,06</b>

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,00400000	7,84	0,03
12382	NIVELADOR	SEINFRA	H	0,00200000	11,59	0,02
12445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	0,00200000	15,50	0,03
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>0,08</b>
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>						<b>0,14</b>
<b>VALOR ENCARGOS (85.20%):</b>						<b>0,08</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>						<b>0,23</b>
<b>VALOR BDI (26.99%):</b>						<b>0,06</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>0,29</b>

### 1.2. C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	7,13	14,27
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>14,27</b>

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	33,16	33,82
11100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	21,46	21,48
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	16,44	73,98
11725	PREGO 15X15	SEINFRA	KG	0,15000000	11,26	1,69
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>130,98</b>
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>						<b>145,22</b>
<b>VALOR ENCARGOS (85.20%):</b>						<b>12,18</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>						<b>157,37</b>
<b>VALOR BDI (26.99%):</b>						<b>42,47</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>199,84</b>



### 2.1. C3233 - REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO (M2)

EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10590	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI)	SEINFRA	H	0,00112821	30,39	0,03
10607	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	SEINFRA	H	0,00220513	51,97	0,11
10610	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)	SEINFRA	H	0,00169231	45,73	0,08
10625	GRADE DE DISCOS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038462	3,05	0,00

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10642	MOTO NIVELADORA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	69,15	0,00
10667	TRATOR DE PNEUS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038462	18,44	0,01
10698	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,00400000	118,54	0,47
10721	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	SEINFRA	H	0,00035897	155,42	0,06
10723	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	SEINFRA	H	0,00087179	147,16	0,13
10739	GRADE DE DISCOS (CHP)	SEINFRA	H	0,00217949	4,29	0,01
10756	MOTO NIVELADORA (CHP)	SEINFRA	H	0,00256410	195,11	0,50
10780	TRATOR DE PNEUS (CHP)	SEINFRA	H	0,00217949	80,16	0,17
TOTAL EQUIPAMENTO:					1,57	

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,01282051	7,13	0,09
TOTAL MAO DE OBRA:					0,09	

VALOR SEM ENCARGOS:	1,66
VALOR ENCARGOS (85.20%):	0,24
VALOR COM ENCARGOS:	1,90
VALOR BDI (26.99%):	0,51
VALOR COM BDI:	2,41

### 3.1. C2895 - PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10724	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	SEINFRA	H	0,05000000	15,67	0,83
10726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPULIDO (CHP)	SEINFRA	H	0,01000000	67,08	0,67
TOTAL EQUIPAMENTO:					1,80	

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,30000000	9,53	2,89
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,80000000	7,13	4,28
TOTAL MAO DE OBRA:					7,17	

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	0,15000000	46,00	6,90
11600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	0,15000000	66,85	10,03
TOTAL MATERIAL:					16,93	

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C0171	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	SEINFRA	M3	0,04300000	301,25	12,95
TOTAL SERVIÇO:					12,95	

VALOR SEM ENCARGOS:	38,55
VALOR ENCARGOS (85.20%):	9,20
VALOR COM ENCARGOS:	47,75
VALOR BDI (26.99%):	12,89
VALOR COM BDI:	60,64



### 3.2. C0367 - BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m) (M)

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	9,53	2,89
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	7,13	2,85
TOTAL MAO DE OBRA:					5,74	

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,25000000	2,25	0,57
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,02000000	18,90	0,38
C3127	AREIA ASFALTO USINADA À FRIO - AAUF (S/TRANSP)	SEINFRA	M3	0,00900000	57,43	0,17
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	SEINFRA	M3	0,04000000	3,59	0,14
C3250	CONFEÇÃO DE BANQUETA / MEIO FIO PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (1,00x0,25x0,15m)	SEINFRA	M	1,00000000	14,55	14,55
C3324	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4 COM AREIA	SEINFRA	M3	0,00070000	247,19	0,17

TOTAL SERVIÇO:	15,88
VALOR SEM ENCARGOS:	21,72
VALOR ENCARGOS (85.20%):	12,47
VALOR COM ENCARGOS:	34,19
VALOR BDI (26.99%):	9,23
VALOR COM BDI:	43,42

3.3. 94287 - EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA.

AE 06/2016 (M)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,01000000	62,50	0,63
00004517	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7,5* CM (1 X 3 *)	SINAPI	M	0,20000000	1,80	0,36
00006189	TABUA DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, CEDRINHO	SINAPI	M	0,08300000	12,20	1,01
00034492	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	0,03700000	244,99	9,06
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>11,06</b>

SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45400000	12,41	5,63
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45400000	10,05	4,56

<b>TOTAL SERVIÇO:</b>		<b>10,19</b>
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>		<b>21,25</b>
<b>VALOR ENCARGOS (84.13%):</b>		<b>4,51</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>		<b>25,76</b>
<b>VALOR BDI (26.99%):</b>		<b>6,98</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>		<b>32,71</b>

4.1. C3447 - LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,07500000	7,19	0,53

<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>		<b>0,53</b>
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>		<b>0,53</b>
<b>VALOR ENCARGOS (85.20%):</b>		<b>0,46</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>		<b>0,99</b>
<b>VALOR BDI (26.99%):</b>		<b>0,27</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>		<b>1,26</b>



## COMPOSIÇÕES AUXILIARES

I0700 - CAMINHONETE SAVEIRO (CHP) (H)						
TRANSPORTE		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	3,21846667	1,00	3,22
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,84484750	1,00	0,84
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	3,21846667	1,00	3,22
I2747	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	46,66	46,66
I2748	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	8,53	8,53
TOTAL TRANSPORTE:						62,47
VALOR SEM ENCARGOS:						62,47
VALOR ENCARGOS (85.20%):						7,26
VALOR COM ENCARGOS:						69,73
VALOR BDI (26.99%):						18,82
VALOR COM BDI:						88,55

I2747 - MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO (H)						
TRANSPORTE		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2707	GASOLINA	SEINFRA	L	9,72000000	4,80	46,66
TOTAL TRANSPORTE:						46,66
VALOR SEM ENCARGOS:						46,66
VALOR ENCARGOS:						0,00
VALOR COM ENCARGOS:						46,66
VALOR BDI (26.99%):						12,59
VALOR COM BDI:						59,25

I2748 - MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO (H)						
MÃO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2380	MOTORISTA	SEINFRA	H	1,00000000	8,53	8,53
TOTAL MÃO DE OBRA:						8,53
VALOR SEM ENCARGOS:						8,53
VALOR ENCARGOS (85.20%):						7,26
VALOR COM ENCARGOS:						15,79
VALOR BDI (26.99%):						4,26
VALOR COM BDI:						20,05

I0758 - NÍVEL (CHP) (H)						
TRANSPORTE		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	0,27117714	1,00	0,27
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,11180057	1,00	0,11
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,16348571	1,00	0,17
TOTAL TRANSPORTE:						0,55
VALOR SEM ENCARGOS:						0,56
VALOR ENCARGOS:						0,00
VALOR COM ENCARGOS:						0,55
VALOR BDI (26.99%):						0,15
VALOR COM BDI:						0,70

I0775 - TEODOLITO (CHP) (H)						
TRANSPORTE		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	0,69962296	1,00	0,69
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,28611943	1,00	0,29



X

I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,43351429	1,00	0,43
TOTAL TRANSPORTE:						1,41
VALOR SEM ENCARGOS:						1,41
VALOR ENCARGOS:						0,00
VALOR COM ENCARGOS:						1,41
VALOR BDI (26.99%):						0,38
VALOR COM BDI:						1,79

I0590 - CAMINHÃO TANQUE 8.000 L (CHI) (H)						
TRANSPORTE		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	14,60505882	1,00	14,61
I2702	JUROS	SEINFRA	H	4,92920735	1,00	4,93
I2746	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	10,65	10,65
TOTAL TRANSPORTE:						30,39
VALOR SEM ENCARGOS:						30,39
VALOR ENCARGOS (85.20%):						9,23
VALOR COM ENCARGOS:						39,62
VALOR BDI (26.99%):						10,69
VALOR COM BDI:						60,31

I2746 - MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L (H)						
MÃO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2545	MOTORISTA DE CAMINHÃO	SEINFRA	H	1,00000000	10,85	10,85
TOTAL MÃO DE OBRA:						10,85
VALOR SEM ENCARGOS:						10,85
VALOR ENCARGOS (85.20%):						9,24
VALOR COM ENCARGOS:						20,09
VALOR BDI (26.99%):						5,42
VALOR COM BDI:						25,51

I0607 - COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI) (H)						
TRANSPORTE		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	29,92900000	1,00	29,93
I2702	JUROS	SEINFRA	H	9,97633333	1,00	9,98
I2768	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	12,06	12,06
TOTAL TRANSPORTE:						51,97
VALOR SEM ENCARGOS:						51,97
VALOR ENCARGOS (85.20%):						10,27
VALOR COM ENCARGOS:						62,24
VALOR BDI (26.99%):						16,80
VALOR COM BDI:						79,04



I2768 - MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (H)						
MÃO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	12,06	12,06
TOTAL MÃO DE OBRA:						12,06
VALOR SEM ENCARGOS:						12,06
VALOR ENCARGOS (85.20%):						10,27
VALOR COM ENCARGOS:						22,33
VALOR BDI (26.99%):						5,03
VALOR COM BDI:						28,36

**I0610 - COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI) (H)**

TRANSPORTE		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	24,69672000	1,00	24,64
I2702	JUROS	SEINFRA	H	9,03346400	1,00	9,09
I2766	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	12,06	12,06
TOTAL TRANSPORTE:						45,79
VALOR SEM ENCARGOS:						45,73
VALOR ENCARGOS (85.20%):						10,27
VALOR COM ENCARGOS:						56,00
VALOR BDI (26.99%):						15,11
VALOR COM BDI:						71,11

**I2766 - MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR. (H)**

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	12,06	12,06
TOTAL MAO DE OBRA:						12,06
VALOR SEM ENCARGOS:						12,06
VALOR ENCARGOS (85.20%):						10,27
VALOR COM ENCARGOS:						22,33
VALOR BDI (26.99%):						6,03
VALOR COM BDI:						28,36

**I0625 - GRADE DE DISCOS (CHI) (H)**

TRANSPORTE		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	2,22507000	1,00	2,23
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,81585900	1,00	0,82
TOTAL TRANSPORTE:						3,05
VALOR SEM ENCARGOS:						3,04
VALOR ENCARGOS:						0,00
VALOR COM ENCARGOS:						3,04
VALOR BDI (26.99%):						0,82
VALOR COM BDI:						3,86

**I0642 - MOTO NIVELADORA (CHI) (H)**

TRANSPORTE		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	40,26617143	1,00	40,29
I2702	JUROS	SEINFRA	H	15,10731429	1,00	15,11
I2821	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	13,75	13,75
TOTAL TRANSPORTE:						69,15
VALOR SEM ENCARGOS:						69,15
VALOR ENCARGOS (85.20%):						11,71
VALOR COM ENCARGOS:						80,86
VALOR BDI (26.99%):						21,82
VALOR COM BDI:						102,68


**I2821 - MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA (H)**

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2560	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	13,75	13,75
TOTAL MAO DE OBRA:						13,75
VALOR SEM ENCARGOS:						13,76
VALOR ENCARGOS (85.20%):						11,72
VALOR COM ENCARGOS:						25,47



VALOR BDI (26.99%):	6,87
VALOR COM BDI:	32,34

**I0667 - TRATOR DE PNEUS (CHI) (H)**

TRANSPORTE		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	6,66164706	1,00	6,66
I2702	JUROS	SEINFRA	H	2,83042941	1,00	2,83
I2844	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	8,75	8,75
TOTAL TRANSPORTE:						18,44
VALOR SEM ENCARGOS:						18,44
VALOR ENCARGOS (85.20%):						7,46
VALOR COM ENCARGOS:						25,90
VALOR BDI (26.99%):						6,99
VALOR COM BDI:						32,89

**I2844 - MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS (H)**

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2563	OPERADOR DE TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	8,75	8,75
TOTAL MAO DE OBRA:						8,75
VALOR SEM ENCARGOS:						8,75
VALOR ENCARGOS (85.20%):						7,46
VALOR COM ENCARGOS:						16,21
VALOR BDI (26.99%):						4,38
VALOR COM BDI:						20,59

**I0698 - CAMINHÃO TANQUE 8.000 L (CHP) (H)**

TRANSPORTE		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	14,60505882	1,00	14,61
I2702	JUROS	SEINFRA	H	4,92920735	1,00	4,93
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	21,90758824	1,00	21,91
I2745	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	66,24	66,24
I2746	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	H	1,00000000	10,85	10,85
TOTAL TRANSPORTE:						118,54
VALOR SEM ENCARGOS:						118,54
VALOR ENCARGOS (85.20%):						9,23
VALOR COM ENCARGOS:						127,77
VALOR BDI (26.99%):						34,49
VALOR COM BDI:						162,26

**I2745 - MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L (H)**

TRANSPORTE		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2705	OLEO DIESEL	SEINFRA		18,40000000	3,60	66,24
TOTAL TRANSPORTE:						66,24
VALOR SEM ENCARGOS:						66,24
VALOR ENCARGOS:						0,00
VALOR COM ENCARGOS:						66,24
VALOR BDI (26.99%):						17,88
VALOR COM BDI:						84,12


**I0721 - COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP) (H)**

TRANSPORTE		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	29,92900000	1,00	29,93

12702	JUROS	SEINFRA	H	9,97633333	1,00	9,98
12703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	33,25444444	1,00	33,25
12767	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	70,20	70,20
12768	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	12,06	12,06
TOTAL TRANSPORTE:						155,42
VALOR SEM ENCARGOS:						155,42
VALOR ENCARGOS (85.20%):						10,27
VALOR COM ENCARGOS:						165,69
VALOR BDI (26.99%):						44,72
VALOR COM BDI:						210,41

**12767 - MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (H)**

TRANSPORTE		PONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	19,50000000	3,60	70,20
TOTAL TRANSPORTE:						70,20
VALOR SEM ENCARGOS:						70,20
VALOR ENCARGOS:						0,00
VALOR COM ENCARGOS:						70,20
VALOR BDI (26.99%):						18,95
VALOR COM BDI:						89,15

**10723 - COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP) (H)**

TRANSPORTE		PONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	24,63672000	1,00	24,64
12702	JUROS	SEINFRA	H	9,03346400	1,00	9,03
12703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	32,84896000	1,00	32,85
12765	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	68,58	68,58
12766	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	12,06	12,06
TOTAL TRANSPORTE:						147,16
VALOR SEM ENCARGOS:						147,16
VALOR ENCARGOS (85.20%):						10,27
VALOR COM ENCARGOS:						167,43
VALOR BDI (26.99%):						42,49
VALOR COM BDI:						199,92

**12765 - MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARN. VIBRAT. AUTOPR. (H)**

TRANSPORTE		PONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	19,05000000	3,60	68,58
TOTAL TRANSPORTE:						68,58
VALOR SEM ENCARGOS:						68,58
VALOR ENCARGOS:						0,00
VALOR COM ENCARGOS:						68,58
VALOR BDI (26.99%):						18,51
VALOR COM BDI:						87,09



**10739 - GRADE DE DISCOS (CHP) (H)**

TRANSPORTE		PONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	2,22507000	1,00	2,23
12702	JUROS	SEINFRA	H	0,81585900	1,00	0,82
12703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,23615000	1,00	1,24
TOTAL TRANSPORTE:						4,29
VALOR SEM ENCARGOS:						4,28

VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR COM ENCARGOS:	4,28
VALOR BDI (26.99%):	1,16
VALOR COM BDI:	5,44

#### I0756 - MOTO NIVELADORA (CHP) (H)

TRANSPORTE		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	40,28617143	1,00	40,29
I2702	JUROS	SEINFRA	H	15,10731429	1,00	15,11
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	50,35771429	1,00	50,36
I2820	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	75,60	75,60
I2821	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	13,75	13,75
TOTAL TRANSPORTE:						195,11
VALOR SEM ENCARGOS:						195,11
VALOR ENCARGOS (85.20%):						11,71
VALOR COM ENCARGOS:						206,82
VALOR BDI (26.99%):						56,82
VALOR COM BDI:						262,64

#### I2820 - MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA (H)

TRANSPORTE		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	21,00000000	3,60	75,60
TOTAL TRANSPORTE:						75,60
VALOR SEM ENCARGOS:						75,60
VALOR ENCARGOS:						0,00
VALOR COM ENCARGOS:						75,60
VALOR BDI (26.99%):						20,40
VALOR COM BDI:						96,00

#### I0760 - TRATOR DE PNEUS (CHP) (H)

TRANSPORTE		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	6,86164706	1,00	6,86
I2702	JUROS	SEINFRA	H	2,83042941	1,00	2,83
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	7,71935294	1,00	7,72
I2843	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	54,00	54,00
I2844	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	8,75	8,75
TOTAL TRANSPORTE:						80,16
VALOR SEM ENCARGOS:						80,16
VALOR ENCARGOS (85.20%):						7,46
VALOR COM ENCARGOS:						87,62
VALOR BDI (26.99%):						23,65
VALOR COM BDI:						111,27

#### I2843 - MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS (H)

TRANSPORTE		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	15,00000000	3,60	54,00
TOTAL TRANSPORTE:						54,00
VALOR SEM ENCARGOS:						54,00
VALOR ENCARGOS:						0,00
VALOR COM ENCARGOS:						54,00
VALOR BDI (26.99%):						14,57
VALOR COM BDI:						68,57



I0724 - COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP) (H)						
TRANSPORTE		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	2,92222222	1,00	2,92
12702	JUROS	SEINFRA	H	0,51933333	1,00	0,51
12703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	2,93333333	1,00	2,93
12769	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4HP)	SEINFRA	H	1,00000000	2,16	2,16
12770	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	8,75	8,75
TOTAL TRANSPORTE:						16,67
VALOR SEM ENCARGOS:						16,67
VALOR ENCARGOS (85.20%):						7,47
VALOR COM ENCARGOS:						24,14
VALOR BDI (26.99%):						6,52
VALOR COM BDI:						30,66

I2769 - MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4HP) (H)						
TRANSPORTE		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	0,60000000	3,60	2,16
TOTAL TRANSPORTE:						2,16
VALOR SEM ENCARGOS:						2,16
VALOR ENCARGOS:						0,00
VALOR COM ENCARGOS:						2,16
VALOR BDI (26.99%):						0,58
VALOR COM BDI:						2,74

I2770 - MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4 HP) (H)						
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12552	OPERADOR DE COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA	SEINFRA	H	1,00000000	8,75	8,75
TOTAL MAO DE OBRA:						8,75
VALOR SEM ENCARGOS:						8,75
VALOR ENCARGOS (85.20%):						7,48
VALOR COM ENCARGOS:						16,21
VALOR BDI (26.99%):						4,38
VALOR COM BDI:						20,59

I0726 - COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP) (H)						
TRANSPORTE		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	13,38540000	1,00	13,39
12702	JUROS	SEINFRA	H	4,46180000	1,00	4,46
12703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	13,38540000	1,00	13,39
12761	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	23,76	23,76
12762	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	12,06	12,06
TOTAL TRANSPORTE:						67,04
VALOR SEM ENCARGOS:						67,08
VALOR ENCARGOS (85.20%):						10,28
VALOR COM ENCARGOS:						77,32
VALOR BDI (26.99%):						20,87
VALOR COM BDI:						98,19

I2761 - MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR. (H)						
TRANSPORTE		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	6,60000000	3,60	23,76

TOTAL TRANSPORTE:	23,76
VALOR SEM ENCARGOS:	23,76
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR COM ENCARGOS:	23,76
VALOR BDI (26.99%):	6,41
VALOR COM BDI:	30,17

**I2762 - MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR. (H)**

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	1,00000000	12,06
TOTAL MAO DE OBRA:					12,06
VALOR SEM ENCARGOS:					12,06
VALOR ENCARGOS (85.20%):					10,27
VALOR COM ENCARGOS:					22,33
VALOR BDI (26.99%):					6,03
VALOR COM BDI:					28,36

**C0171 - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4 (M3)**

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	10,00000000	71,33
TOTAL MAO DE OBRA:					71,33

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	1,21600000	51,00
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	365,00000000	0,48
TOTAL MATERIAL:					228,82
VALOR SEM ENCARGOS:					301,25
VALOR ENCARGOS (85.20%):					60,77
VALOR COM ENCARGOS:					362,02
VALOR BDI (26.99%):					97,71
VALOR COM BDI:					459,73

**C0588 - CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL (M2)**

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,20000000	1,93
TOTAL MAO DE OBRA:					1,98

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2496	SUPERCAL	SEINFRA	KG	0,30000000	0,93
TOTAL MATERIAL:					0,33
VALOR SEM ENCARGOS:					2,26
VALOR ENCARGOS (85.20%):					1,64
VALOR COM ENCARGOS:					3,90
VALOR BDI (26.99%):					1,05
VALOR COM BDI:					4,95

**C2784 - ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)**

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,65000000	18,90
TOTAL MAO DE OBRA:					18,90
VALOR SEM ENCARGOS:					18,90
VALOR ENCARGOS (85.20%):					16,11
VALOR COM ENCARGOS:					35,01
VALOR BDI (26.99%):					8,46



VALOR COM BDI:	44,48
----------------	-------

### C3127 - AREIA ASFALTO USINADA À FRIO - AAUF (S/TRANSP) (M3)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10590	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI)	SEINFRA	H	0,06400000	30,39	1,94
10607	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	SEINFRA	H	0,04486667	51,97	2,32
10608	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHI)	SEINFRA	H	0,04600000	29,91	1,38
10642	MOTO NIVELADORA (CHI)	SEINFRA	H	0,05200000	69,16	3,60
10698	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,00268667	118,54	0,32
10721	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	SEINFRA	H	0,02200000	155,42	3,42
10726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	H	0,02066667	67,06	1,39
10756	MOTO NIVELADORA (CHP)	SEINFRA	H	0,01486667	195,11	2,86
TOTAL EQUIPAMENTO:						17,29
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,66666667	7,13	4,76
TOTAL MAO DE OBRA:						4,76
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12570	FILLER (PO CALCÁREO)	SEINFRA	KG	66,00000000	0,20	13,20
TOTAL MATERIAL:						13,20
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3130	AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	SEINFRA	M3	1,29100000	6,55	8,46
C3315	USINAGEM DE MISTURAS BETUMINOSAS A FRIO	SEINFRA	M3	1,05000000	13,12	13,78
TOTAL SERVICO:						22,24
VALOR SEM ENCARGOS:						57,43
VALOR ENCARGOS (85.20%):						11,38
VALOR COM ENCARGOS:						68,81
VALOR BDI (26.99%):						18,57
VALOR COM BDI:						87,38

### C3130 - AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO (M3)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10596	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	79,00	0,00
10666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,00069444	68,94	0,05
10710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	SEINFRA	H	0,01386889	251,28	3,49
10779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,01319444	213,04	2,81
TOTAL EQUIPAMENTO:						6,35
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,02777778	7,13	0,20
TOTAL MAO DE OBRA:						0,20
VALOR SEM ENCARGOS:						6,55
VALOR ENCARGOS (85.20%):						0,45
VALOR COM ENCARGOS:						7,00
VALOR BDI (26.99%):						1,89
VALOR COM BDI:						8,89



### 10596 - CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI) (H)

TRANSPORTE		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	50,05120000	1,00	50,05
12702	JUROS	SEINFRA	H	16,89228000	1,00	16,89
12755	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	12,06	12,06
TOTAL TRANSPORTE:						79,00

VALOR SEM ENCARGOS:	79,00
VALOR ENCARGOS (85.20%):	10,27
VALOR COM ENCARGOS:	89,27
VALOR BDI (26.99%):	24,09
VALOR COM BDI:	113,36

**I2755 - MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP) (H)**

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	12,06
TOTAL MAO DE OBRA:					12,06
VALOR SEM ENCARGOS:					12,06
VALOR ENCARGOS (85.20%):					10,27
VALOR COM ENCARGOS:					22,33
VALOR BDI (26.99%):					6,03
VALOR COM BDI:					28,36

**I0666 - TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI) (H)**

TRANSPORTE	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	40,26597647	40,27
I2702	JUROS	SEINFRA	H	16,60971529	16,61
I2842	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	12,06
TOTAL TRANSPORTE:					68,94
VALOR SEM ENCARGOS:					68,94
VALOR ENCARGOS (85.20%):					10,27
VALOR COM ENCARGOS:					79,21
VALOR BDI (26.99%):					21,38
VALOR COM BDI:					100,59

**I2842 - MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP) (H)**

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2562	OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRAS	SEINFRA	H	1,00000000	12,06
TOTAL MAO DE OBRA:					12,06
VALOR SEM ENCARGOS:					12,06
VALOR ENCARGOS (85.20%):					10,27
VALOR COM ENCARGOS:					22,33
VALOR BDI (26.99%):					6,03
VALOR COM BDI:					28,36

**I0710 - CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP) (H)**

TRANSPORTE	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	50,05120000	50,06
I2702	JUROS	SEINFRA	H	16,89228000	16,89
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	75,07690000	75,08
I2754	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	97,20
I2755	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	12,06
TOTAL TRANSPORTE:					251,28
VALOR SEM ENCARGOS:					251,28
VALOR ENCARGOS (85.20%):					10,27
VALOR COM ENCARGOS:					261,55
VALOR BDI (26.99%):					70,69
VALOR COM BDI:					332,14



X

**I2754 - MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP) (H)**

TRANSPORTE		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	27,00000000	3,60	97,20
TOTAL TRANSPORTE:						97,20
VALOR SEM ENCARGOS:						97,20
VALOR ENCARGOS:						0,00
VALOR COM ENCARGOS:						97,20
VALOR BDI (26.99%):						26,23
VALOR COM BDI:						123,43

**I0779 - TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP) (H)**

TRANSPORTE		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	40,26597647	1,00	40,27
I2702	JUROS	SEINFRA	H	16,60971529	1,00	16,61
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	60,39896471	1,00	60,40
I2841	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	83,70	83,70
I2842	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	12,06	12,06
TOTAL TRANSPORTE:						213,04
VALOR SEM ENCARGOS:						213,04
VALOR ENCARGOS (85.20%):						10,28
VALOR COM ENCARGOS:						223,30
VALOR BDI (26.99%):						60,27
VALOR COM BDI:						283,57

**I2841 - MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP) (H)**

TRANSPORTE		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	23,25000000	3,60	83,70
TOTAL TRANSPORTE:						83,70
VALOR SEM ENCARGOS:						83,70
VALOR ENCARGOS:						0,00
VALOR COM ENCARGOS:						83,70
VALOR BDI (26.99%):						22,68
VALOR COM BDI:						106,29

**C3315 - USINAGEM DE MISTURAS BETUMINOSAS A FRIO (M3)**

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0594	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI)	SEINFRA	H	0,04533333	46,61	2,11
I0661	TANQUE DE ESTOCAGEM DE ASFALTO (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	14,69	0,00
I0670	USINA DE MISTURAS BETUMINOSAS A FRIO (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	22,48	0,00
I0708	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP)	SEINFRA	H	0,02133333	145,29	3,10
I0774	TANQUE DE ESTOCAGEM DE ASFALTO (CHP)	SEINFRA	H	0,13333333	21,55	2,87
I0783	USINA DE MISTURAS BETUMINOSAS A FRIO (CHP)	SEINFRA	H	0,06866667	32,92	2,19
TOTAL EQUIPAMENTO:						10,27

MÃO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	7,13	2,85
TOTAL MÃO DE OBRA:						2,85



VALOR SEM ENCARGOS:						13,12
VALOR ENCARGOS (85.20%):						3,81
VALOR COM ENCARGOS:						16,93
VALOR BDI (26.99%):						4,57
VALOR COM BDI:						21,50



I0594 - CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI) (H)						
TRANSPORTE		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	25,82594286	1,00	25,83
I2702	JUROS	SEINFRA	H	8,71625571	1,00	8,72
I2753	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	12,06	12,06
TOTAL TRANSPORTE:						46,61
VALOR SEM ENCARGOS:						46,61
VALOR ENCARGOS (85.20%):						10,28
VALOR COM ENCARGOS:						56,87
VALOR BDI (26.99%):						15,35
VALOR COM BDI:						72,22

I2753 - MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP) (H)						
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	12,06	12,06
TOTAL MAO DE OBRA:						12,06
VALOR SEM ENCARGOS:						12,06
VALOR ENCARGOS (85.20%):						10,27
VALOR COM ENCARGOS:						22,33
VALOR BDI (26.99%):						5,03
VALOR COM BDI:						28,36

I0661 - TANQUE DE ESTOCAGEM DE ASFALTO (CHI) (H)						
TRANSPORTE		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	10,98250000	1,00	10,98
I2702	JUROS	SEINFRA	H	3,70659375	1,00	3,71
TOTAL TRANSPORTE:						14,69
VALOR SEM ENCARGOS:						14,69
VALOR ENCARGOS:						0,00
VALOR COM ENCARGOS:						14,69
VALOR BDI (26.99%):						3,96
VALOR COM BDI:						18,65

I0670 - USINA DE MISTURAS BETUMINOSAS A FRIO (CHI) (H)						
TRANSPORTE		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	7,81953333	1,00	7,82
I2702	JUROS	SEINFRA	H	2,60851111	1,00	2,61
I2845	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA USINA DE MISTURAS BETUM. A FRIO	SEINFRA	H	1,00000000	12,06	12,08
TOTAL TRANSPORTE:						22,49
VALOR SEM ENCARGOS:						22,49
VALOR ENCARGOS (85.20%):						10,27
VALOR COM ENCARGOS:						32,76
VALOR BDI (26.99%):						8,84
VALOR COM BDI:						41,60

I2845 - MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA USINA DE MISTURAS BETUM. A FRIO (H)						
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2564	OPERADOR DE USINA DE MISTURA BETUMINOSA	SEINFRA	H	1,00000000	12,06	12,06
TOTAL MAO DE OBRA:						12,06
VALOR SEM ENCARGOS:						12,06
VALOR ENCARGOS (85.20%):						10,27
VALOR COM ENCARGOS:						22,33



X

VALOR BDI (26.99%):	6,03
VALOR COM BDI:	28,36

**I0708 - CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP) (H)**

TRANSPORTE		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	25,82594286	1,00	25,83
I2702	JUROS	SEINFRA	H	8,71625571	1,00	8,72
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	38,73891429	1,00	38,74
I2752	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	59,94	59,94
I2753	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	12,06	12,06
TOTAL TRANSPORTE:						145,29
VALOR SEM ENCARGOS:						145,29
VALOR ENCARGOS (85.20%):						10,28
VALOR COM ENCARGOS:						155,55
VALOR BDI (26.99%):						41,98
VALOR COM BDI:						197,53

**I2752 - MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP) (H)**

TRANSPORTE		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	16,55000000	3,60	59,94
TOTAL TRANSPORTE:						59,94
VALOR SEM ENCARGOS:						59,94
VALOR ENCARGOS:						0,00
VALOR COM ENCARGOS:						59,94
VALOR BDI (26.99%):						16,18
VALOR COM BDI:						76,12

**I0774 - TANQUE DE ESTOCAGEM DE ASFALTO (CHP) (H)**

TRANSPORTE		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	10,98250000	1,00	10,98
I2702	JUROS	SEINFRA	H	3,70658375	1,00	3,71
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	6,80406250	1,00	6,86
TOTAL TRANSPORTE:						21,55
VALOR SEM ENCARGOS:						21,55
VALOR ENCARGOS:						0,00
VALOR COM ENCARGOS:						21,55
VALOR BDI (26.99%):						5,82
VALOR COM BDI:						27,37

**I0783 - USINA DE MISTURAS BETUMINOSAS A FRIO (CHP) (H)**

TRANSPORTE		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	7,81953333	1,00	7,82
I2702	JUROS	SEINFRA	H	2,60851111	1,00	2,61
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	10,42604444	1,00	10,43
I2845	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA USINA DE MISTURAS BETUM. A FRIO	SEINFRA	H	1,00000000	12,06	12,06
TOTAL TRANSPORTE:						32,92
VALOR SEM ENCARGOS:						32,92
VALOR ENCARGOS (85.20%):						10,28
VALOR COM ENCARGOS:						43,18
VALOR BDI (26.99%):						11,66
VALOR COM BDI:						54,83



**I0608 - COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHI) (H)**

TRANSPORTE		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	13,38540000	1,00	13,39
I2702	JUROS	SEINFRA	H	4,46180000	1,00	4,46
I2762	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	12,06	12,06
<b>TOTAL TRANSPORTE:</b>						<b>29,91</b>
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>						<b>29,91</b>
<b>VALOR ENCARGOS (85.20%):</b>						<b>10,27</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>						<b>40,18</b>
<b>VALOR BDI (26.99%):</b>						<b>10,84</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>51,02</b>

**C3211 - ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA (M3)**

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0596	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	SEINFRA	H	0,00007519	79,00	0,01
I0666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	68,94	0,00
I0710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	SEINFRA	H	0,00744361	251,28	1,87
I0779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,00751680	213,04	1,60
<b>TOTAL EQUIPAMENTO:</b>						<b>3,48</b>
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVEnte	SEINFRA	H	0,01503759	7,15	0,11
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>0,11</b>
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>						<b>3,59</b>
<b>VALOR ENCARGOS (85.20%):</b>						<b>0,24</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>						<b>3,83</b>
<b>VALOR BDI (26.99%):</b>						<b>1,03</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>4,86</b>

**C3250 - CONFECÇÃO DE BANQUETA / MEIO FIO PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (1,00 x 0,25 x 0,15 m) (M)**

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0639	MESA VIBRATÓRIA E FORMAS (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	10,09	0,00
I0753	MESA VIBRATÓRIA E FORMAS (CHP)	SEINFRA	H	0,06666667	11,21	0,75
<b>TOTAL EQUIPAMENTO:</b>						<b>0,75</b>
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,06666667	9,63	0,64
I2543	SERVEnte	SEINFRA	H	0,06666667	7,13	4,76
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>5,40</b>
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3269	CONCRETO P/VIBR., FCK=13,5MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,03400000	247,13	8,40
<b>TOTAL SERVICO:</b>						<b>8,40</b>
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>						<b>14,65</b>
<b>VALOR ENCARGOS (85.20%):</b>						<b>6,76</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>						<b>21,31</b>
<b>VALOR BDI (26.99%):</b>						<b>5,76</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>27,06</b>


**C3269 - CONCRETO P/VIBR., FCK=13,5MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.) (M3)**

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0566	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	10,80	0,00
I0680	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP)	SEINFRA	H	1,00000000	15,75	15,75
<b>TOTAL EQUIPAMENTO:</b>						<b>15,75</b>
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

I2543	SERVEnte	SEINFRA	H	6,00000000	7,13	42,80
TOTAL MAO DE OBRA:						42,80
<b>MATERIAL</b>						
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	282,00000000	0,46	129,72
TOTAL MATERIAL:						129,72
<b>SERVICO</b>						
C3130	AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	SEINFRA	M3	0,89710000	6,55	5,88
C3253	BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS	SEINFRA	M3	0,83500000	63,97	52,98
TOTAL SERVICO:						58,86
VALOR SEM ENCARGOS:						247,13
VALOR ENCARGOS (85,20%):						51,76
VALOR COM ENCARGOS:						298,89
VALOR BDI (26,99%):						80,67
VALOR COM BDI:						379,56

### C3253 - BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS (M3)

<b>EQUIPAMENTO</b>						
I0594	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI)	SEINFRA	H	0,01583333	46,61	0,74
I0618	CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	163,71	0,00
I0626	GRUPO GERADOR 145 KVA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	16,25	0,00
I0708	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP)	SEINFRA	H	0,02583333	145,29	3,75
I0732	CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP)	SEINFRA	H	0,04166667	355,36	14,81
I0740	GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP)	SEINFRA	H	0,04166667	118,96	4,93
TOTAL EQUIPAMENTO:						24,23
<b>MAO DE OBRA</b>						
I2543	SERVEnte	SEINFRA	H	0,20833333	7,13	1,49
TOTAL MAO DE OBRA:						1,49
<b>MATERIAL</b>						
I2528	PEÇAS DE DESGASTE DO BRITADOR	SEINFRA	CJ	0,00040000	26589,00	10,63
TOTAL MATERIAL:						10,63
<b>SERVICO</b>						
C3235	ROCHA PARA BRITAGEM	SEINFRA	M3	1,10000000	24,56	27,02
TOTAL SERVICO:						27,02
VALOR SEM ENCARGOS:						63,37
VALOR ENCARGOS (85,20%):						8,90
VALOR COM ENCARGOS:						72,27
VALOR BDI (26,99%):						19,51
VALOR COM BDI:						91,78



### C3235 - ROCHA PARA BRITAGEM (M3)

<b>EQUIPAMENTO</b>						
I0614	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	20,95	0,00
I0645	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	10,53	0,00
I0728	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP)	SEINFRA	H	0,05882353	81,88	4,82
I0759	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP)	SEINFRA	H	0,17647059	11,38	2,00
TOTAL EQUIPAMENTO:						6,82
<b>MAO DE OBRA</b>						
I0221	BLASTER	SEINFRA	H	0,05882353	11,11	0,65
I2543	SERVEnte	SEINFRA	H	0,58823529	7,13	4,20
TOTAL MAO DE OBRA:						4,85
<b>MATERIAL</b>						
I0860	CORDEL DETONANTE	SEINFRA	M	1,24000000	4,00	4,96

12326	ESPOLETA	SEINFRA	UN	0,00900000	4,43	0,04
12329	ESTOPIIM	SEINFRA	M	0,06000000	5,53	0,33
12507	DINAMITE 60%	SEINFRA	KG	0,05000000	19,95	1,00
12535	SÉRIE DE BROCAS S.12 D=22MM	SEINFRA	JG	0,00050000	563,26	0,28
12568	DINAMITE GRANULADA	SEINFRA	KG	0,54000000	11,82	6,27
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>19,88</b>
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>						<b>24,56</b>
<b>VALOR ENCARGOS (85.20%):</b>						<b>5,89</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>						<b>30,45</b>
<b>VALOR BDI (26.99%):</b>						<b>8,22</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>38,67</b>

#### 10614 - COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHI) (H)

TRANSPORTE		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	9,15450000	1,00	9,15
12702	JUROS	SEINFRA	H	3,05150000	1,00	3,05
12776	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	8,75	8,75
<b>TOTAL TRANSPORTE:</b>						<b>20,95</b>
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>						<b>20,95</b>
<b>VALOR ENCARGOS (85.20%):</b>						<b>7,47</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>						<b>28,42</b>
<b>VALOR BDI (26.99%):</b>						<b>7,67</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>36,09</b>

#### 12776 - MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM (H)

MÃO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12553	OPERADOR DE COMPRESSOR DE AR	SEINFRA	H	1,00000000	8,75	8,75
<b>TOTAL MÃO DE OBRA:</b>						<b>8,75</b>
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>						<b>8,75</b>
<b>VALOR ENCARGOS (85.20%):</b>						<b>7,46</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>						<b>16,21</b>
<b>VALOR BDI (26.99%):</b>						<b>4,38</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>20,59</b>

#### 10645 - PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHI) (H)

TRANSPORTE		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	1,52694000	1,00	1,53
12702	JUROS	SEINFRA	H	0,25449000	1,00	0,25
12823	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA	SEINFRA	H	1,00000000	8,75	8,75
<b>TOTAL TRANSPORTE:</b>						<b>10,53</b>
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>						<b>10,53</b>
<b>VALOR ENCARGOS (85.20%):</b>						<b>7,46</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>						<b>17,99</b>
<b>VALOR BDI (26.99%):</b>						<b>4,86</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>22,85</b>

#### 12823 - MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (H)

MÃO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12523	OPERADOR DE PERFURATRIZ/ROMPEDOR PNEUMÁTICO	SEINFRA	H	1,00000000	8,75	8,75
<b>TOTAL MÃO DE OBRA:</b>						<b>8,75</b>
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>						<b>8,75</b>
<b>VALOR ENCARGOS (85.20%):</b>						<b>7,46</b>



VALOR COM ENCARGOS:	16,21
VALOR BDI (26.99%):	4,38
VALOR COM BDI:	20,69

**I0728 - COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP) (H)**

TRANSPORTE	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	9,15450000	1,00	9,15
I2702	JUROS	SEINFRA	H	3,05150000	1,00	3,05
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	10,17166667	1,00	10,17
I2775	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	50,76	50,76
I2776	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	8,75	8,75
TOTAL TRANSPORTE:					81,88	
VALOR SEM ENCARGOS:					81,88	
VALOR ENCARGOS (85.20%):					7,47	
VALOR COM ENCARGOS:					89,35	
VALOR BDI (26.99%):					24,12	
VALOR COM BDI:					113,47	

**I2775 - MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM (H)**

TRANSPORTE	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	14,10000000	3,60	50,76
TOTAL TRANSPORTE:					50,76	
VALOR SEM ENCARGOS:					50,76	
VALOR ENCARGOS:					0,00	
VALOR COM ENCARGOS:					50,76	
VALOR BDI (26.99%):					13,70	
VALOR COM BDI:					64,46	

**I0759 - PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP) (H)**

TRANSPORTE	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	1,52694000	1,00	1,53
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,25449000	1,00	0,25
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,84830000	1,00	0,85
I2823	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA	SEINFRA	H	1,00000000	8,75	8,75
TOTAL TRANSPORTE:					11,38	
VALOR SEM ENCARGOS:					11,38	
VALOR ENCARGOS (85.20%):					7,46	
VALOR COM ENCARGOS:					18,84	
VALOR BDI (26.99%):					5,08	
VALOR COM BDI:					23,92	


**I0618 - CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHI) (H)**

TRANSPORTE	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	126,74066667	1,00	126,74
I2702	JUROS	SEINFRA	H	42,91855556	1,00	42,91
I2781	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H	SEINFRA	H	1,00000000	12,06	12,06
TOTAL TRANSPORTE:					181,71	
VALOR SEM ENCARGOS:					183,71	
VALOR ENCARGOS (85.20%):					10,27	
VALOR COM ENCARGOS:					193,98	
VALOR BDI (26.99%):					52,36	
VALOR COM BDI:					246,34	

I2781 - MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (H)						
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2554	OPERADOR DE CONJUNTO DE BRITAGEM	SEINFRA	H	1,00000000	12,06	12,06
TOTAL MAO DE OBRA:						12,06
VALOR SEM ENCARGOS:						12,06
VALOR ENCARGOS (85.20%):						10,27
VALOR COM ENCARGOS:						22,33
VALOR BDI (26.99%):						6,03
VALOR COM BDI:						28,36

I0626 - GRUPO GERADOR 145 KVA (CHI) (H)						
TRANSPORTE		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	5,60940000	1,00	5,51
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,89317250	1,00	1,89
I2792	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	8,75	8,75
TOTAL TRANSPORTE:						16,25
VALOR SEM ENCARGOS:						16,26
VALOR ENCARGOS (85.20%):						7,46
VALOR COM ENCARGOS:						23,71
VALOR BDI (26.99%):						6,40
VALOR COM BDI:						30,11

I2792 - MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA (H)						
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2555	OPERADOR DE GRUPO GERADOR	SEINFRA	H	1,00000000	8,75	8,75
TOTAL MAO DE OBRA:						8,75
VALOR SEM ENCARGOS:						8,75
VALOR ENCARGOS (85.20%):						7,46
VALOR COM ENCARGOS:						16,21
VALOR BDI (26.99%):						4,38
VALOR COM BDI:						20,59

I0732 - CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP) (H)						
TRANSPORTE		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	128,74066657	1,00	128,74
I2702	JUROS	SEINFRA	H	42,91355556	1,00	42,91
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	171,85422222	1,00	171,65
I2781	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H	SEINFRA	H	1,00000000	12,06	12,06
TOTAL TRANSPORTE:						355,36
VALOR SEM ENCARGOS:						355,36
VALOR ENCARGOS (85.20%):						10,28
VALOR COM ENCARGOS:						365,64
VALOR BDI (26.99%):						98,69
VALOR COM BDI:						464,33



I0740 - GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP) (H)						
TRANSPORTE		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	5,60940000	1,00	5,51
I2702	JUROS	SEINFRA	H	1,89317250	1,00	1,89
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	4,90822500	1,00	4,91
I2791	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	97,20	97,20

I2792	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	H	1,00000000	8,75	8,75
TOTAL TRANSPORTE:						118,36
VALOR SEM ENCARGOS:						118,36
VALOR ENCARGOS (85.20%):						7,46
VALOR COM ENCARGOS:						125,82
VALOR BDI (26.99%):						33,96
VALOR COM BDI:						169,78

#### I2791 - MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA (H)

TRANSPORTE	FOONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	27,00000000	3,60	97,20
TOTAL TRANSPORTE:						97,20
VALOR SEM ENCARGOS:						97,20
VALOR ENCARGOS:						0,00
VALOR COM ENCARGOS:						97,20
VALOR BDI (26.99%):						26,23
VALOR COM BDI:						123,43

#### I0586 - BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI) (H)

TRANSPORTE	FOONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	1,71927200	1,00	1,72
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,32575680	1,00	0,33
I2716	MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	8,75	8,75
TOTAL TRANSPORTE:						10,80
VALOR SEM ENCARGOS:						10,80
VALOR ENCARGOS (85.20%):						7,46
VALOR COM ENCARGOS:						18,26
VALOR BDI (26.99%):						4,93
VALOR COM BDI:						23,19

#### I2716 - MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL (H)

MAO DE OBRA	FOONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2548	OPERADOR DE BETONEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	8,75	8,75
TOTAL MAO DE OBRA:						8,75
VALOR SEM ENCARGOS:						8,75
VALOR ENCARGOS (85.20%):						7,46
VALOR COM ENCARGOS:						16,21
VALOR BDI (26.99%):						4,38
VALOR COM BDI:						20,59

#### I0680 - BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP) (H)

TRANSPORTE	FOONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	1,71927200	1,00	1,72
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,32575680	1,00	0,33
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	0,90488000	1,00	0,90
I2715	MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	4,05	4,05
I2716	MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	H	1,00000000	8,75	8,75
TOTAL TRANSPORTE:						15,75
VALOR SEM ENCARGOS:						15,75
VALOR ENCARGOS (85.20%):						7,46
VALOR COM ENCARGOS:						23,21
VALOR BDI (26.99%):						6,26



*[Handwritten signature]*



VALOR COM BDI:	29,47
----------------	-------

I2715 - MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL (H)						
TRANSPORTE		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	1,12500000	3,60	4,05
TOTAL TRANSPORTE:						4,05
VALOR SEM ENCARGOS:						4,05
VALOR ENCARGOS:						0,00
VALOR COM ENCARGOS:						4,05
VALOR BDI (26.99%):						1,09
VALOR COM BDI:						5,14

I0639 - MESA VIBRATÓRIA E FORMAS (CHI) (H)						
TRANSPORTE		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	2,12220000	1,00	2,12
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,77814000	1,00	0,78
I2815	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MESA VIBRATÓRIA E FORMAS	SEINFRA	H	1,00000000	7,13	7,13
TOTAL TRANSPORTE:						10,03
VALOR SEM ENCARGOS:						10,03
VALOR ENCARGOS (85.20%):						8,08
VALOR COM ENCARGOS:						18,11
VALOR BDI (26.99%):						4,35
VALOR COM BDI:						20,46

I2815 - MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MESA VIBRATÓRIA E FORMAS (H)						
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,00000000	7,13	7,13
TOTAL MAO DE OBRA:						7,13
VALOR SEM ENCARGOS:						7,13
VALOR ENCARGOS (85.20%):						6,08
VALOR COM ENCARGOS:						13,21
VALOR BDI (26.99%):						3,57
VALOR COM BDI:						16,78

I0753 - MESA VIBRATÓRIA E FORMAS (CHP) (H)						
TRANSPORTE		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	2,12220000	1,00	2,12
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,77814000	1,00	0,78
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,17500000	1,00	1,18
I2815	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MESA VIBRATÓRIA E FORMAS	SEINFRA	H	1,00000000	7,13	7,13
TOTAL TRANSPORTE:						11,21
VALOR SEM ENCARGOS:						11,21
VALOR ENCARGOS (85.20%):						6,08
VALOR COM ENCARGOS:						17,29
VALOR BDI (26.99%):						4,87
VALOR COM BDI:						21,96



C3324 - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4 COM AREIA PRODUZIDA (M3)						
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	10,00000000	7,13	71,33
TOTAL MAO DE OBRA:						71,33
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	365,00000000	0,46	167,30
TOTAL MATERIAL:						167,30
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3130	AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	SEINFRA	M3	1,21600000	6,55	7,96
TOTAL SERVIÇO:						7,96
VALOR SEM ENCARGOS:						247,19
VALOR ENCARGOS (85.20%):						81,32
VALOR COM ENCARGOS:						308,51
VALOR BDI (26.99%):						83,27
VALOR COM BDI:						391,78

#### 88309 - PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

GERAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	2,55	2,55
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,89	0,89
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,35	0,35
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,07	0,07
TOTAL GERAL:						3,86
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO	SINAPI	H	1,00000000	6,99	6,99
TOTAL MAO DE OBRA:						6,99
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,50	0,50
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,96	0,96
TOTAL MATERIAL:						1,46
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95371	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,10	0,10
TOTAL SERVIÇO:						0,10
VALOR SEM ENCARGOS:						12,41
VALOR ENCARGOS (84.13%):						5,96
VALOR COM ENCARGOS:						18,37
VALOR BDI (26.99%):						4,98
VALOR COM BDI:						23,33

#### 95371 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO	SINAPI	H	0,01460000	6,99	0,10
TOTAL MAO DE OBRA:						0,10
VALOR SEM ENCARGOS:						0,10
VALOR ENCARGOS (84.13%):						0,08
VALOR COM ENCARGOS:						0,18
VALOR BDI (26.99%):						0,05
VALOR COM BDI:						0,23



#### 88316 - SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

GERAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	2,55	2,55
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,89	0,89
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,35	0,35
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,07	0,07
TOTAL GERAL:						3,86

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	1,00000000	4,72	4,72
TOTAL MAO DE OBRA:						4,72
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,38	0,38
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	II	1,00000000	1,02	1,02
TOTAL MATERIAL:						1,40
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95378	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,07	0,07
TOTAL SERVICO:						0,07
VALOR SEM ENCARGOS:						10,06
VALOR ENCARGOS (84.13%):						4,02
VALOR COM ENCARGOS:						14,07
VALOR BDI (26.99%):						3,80
VALOR COM BDI:						17,87

95378 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)						
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,01460000	4,72	0,07
TOTAL MAO DE OBRA:						0,07
VALOR SEM ENCARGOS:						0,07
VALOR ENCARGOS (84.13%):						0,05
VALOR COM ENCARGOS:						0,12
VALOR BDI (26.99%):						0,03
VALOR COM BDI:						0,16



*[Handwritten signature]*

<b>COMPOSIÇÃO DO BDI</b>	<b>PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO</b>
	<b>OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA REJUNTADA</b>
	<b>LOCAL: DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO - CE</b>
	<b>DATA: 02/03/2020</b>

COD	DESCRIÇÃO	%
	<b>DESPESAS INDIRETAS</b>	
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,80
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	1,02
R	RISCOS	0,50
	<b>TOTAL DAS DESPESAS INDIRETAS</b>	<b>5,32</b>
	<b>BENEFÍCIO</b>	
S+G	GARANTIA/SEGUROS	0,32
L	LUCRO	6,64
	<b>TOTAL DOS BENEFÍCIOS</b>	<b>6,96</b>
I	<b>IMPOSTOS</b>	
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	2,00
	CPRB (4,5%, APENAS QUANDO TIVER DESONERAÇÃO INSS)	4,50
	<b>TOTAL DOS IMPOSTOS</b>	<b>10,15</b>
	<b>BDI =</b>	<b>25,44%</b>




<b>ENCARGOS FINANCEIROS</b>	<b>PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO</b>
	<b>OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA REJUNTADA</b>
	<b>LOCAL: DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO - CE</b>
	<b>DATA: 02/03/2020</b>

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	0,0000	0,0000
A2	SESI	1,5000	1,5000
A3	SENAI	1,0000	1,0000
A4	INCRA	0,2000	0,2000
A5	SEBRAE	0,6000	0,6000
A6	Salário Educação	2,5000	2,5000
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,0000	3,0000
A8	FGTS	8,0000	8,0000
A9	SECONCI	1,0000	1,0000
	<b>TOTAL</b>	<b>17,8000</b>	<b>17,8000</b>

<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,7800	0,0000
B2	Feriados	3,4100	0,0000
B3	Auxílio - Enfermidade	0,8900	0,6900
B4	13º Salário	10,7100	8,3300
B5	Licença Paternidade	0,0800	0,0800
B6	Faltas Justificadas	0,7100	0,5600
B7	Dias de Chuvas	1,4100	0,0000
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,1200	0,0900
B9	Férias Gozadas	7,8900	6,1400
B10	Salário Maternidade	0,0300	0,0200
	<b>TOTAL</b>	<b>49,0300</b>	<b>15,8900</b>

<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,0600	3,9400
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,1200	0,0900
C3	Férias Indenizadas	5,6800	4,4200
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,9900	3,8900
C5	Indenização Adicional	0,4300	0,3300
	<b>TOTAL</b>	<b>16,2800</b>	<b>12,6700</b>

<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,6900	2,8300
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,4300	0,3300
	<b>TOTAL</b>	<b>8,0900</b>	<b>3,1600</b>

Horista = 85,20%  
Mensalista = 49,52%  
A + B + C + D







Prefeitura de  
**PIQUET CARNEIRO**  
*Construindo com Você*



## MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PIQUET CARNEIRO - CEARÁ

REF.: CONVITE Nº 2020.03.11.01

Prezados Senhores,

Apresentamos nossa proposta para o objeto do Edital de CONVITE Nº 2020.03.11.01, cujo objeto é \_\_\_\_\_ pelo preço de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), com prazo de execução de 180(cento e oitenta) dias, a contar da data da assinatura do contrato.

Declaramos que em nossos preços unitários estão incluídos todos os custos relativos às instalações, veículos, máquinas, equipamentos, materiais e ferramentas, sua aquisição, aluguel, manutenção e depreciação, mão-de-obra direta e indireta, encargos sociais e trabalhistas, benefícios, seguros, taxas, emolumentos, impostos, tributos e demais despesas diretas e indiretas pertinentes à perfeita realização dos serviços, bem como os benefícios e despesas indiretas (BDI).

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste Edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

Atenciosamente,

Proponente: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Cidade: \_\_\_\_\_  
CNPJ: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, xx de xxxxxx de 2020

\_\_\_\_\_  
PROponente





Prefeitura de  
**PIQUET CARNEIRO**  
*Construindo com Você*



## MINUTA DE CONTRATO

O Município de PIQUET CARNEIRO, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO, neste ato denominado CONTRATANTE, localizado na PRAÇA MARIANO AIRES S/N, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 07.738.057/0001-31, representado pelo(a) Sr.(a) EXPEDITO JOSÉ DO NASCIMENTO, e, de outro lado a \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº \_\_\_\_\_, estabelecida na \_\_\_\_\_, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por \_\_\_\_\_, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Contrato, de conformidade com a CONVITE nº 2020.03.11.01 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as Cláusulas que se seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1.1 - Contratação de empresa para os serviços de Pavimentação em pedra tosca com rejuntamento em diversas ruas do Bairro Alto Alegre na sede do município de Piquet Carneiro.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - Este contrato fundamenta-se na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, bem como na licitação na modalidade CONVITE, nº 2020.03.11.01.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidos no processo licitatório nº 2020.03.11.01 e neste termo contratual;

3.2. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

3.3. Encaminhar para o Setor Financeiro da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;

3.4. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução dos serviços;







Prefeitura de  
**PIQUET CARNEIRO**  
*Construindo com Você*



3.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que gerou este Contrato, decorrente do(a) CONVITE nº 2020.03.11.01.

3.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela Contratante;

3.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE**

4.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores;

4.2-Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

4.3-Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

4.4-Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas, devidamente atestadas pelo Setor Competente.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA**

5.1 - A vigência deste instrumento contratual iniciará na data de sua assinatura, extinguindo-se em 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO**

6.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES**

7.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:





Prefeitura de  
**PIQUET CARNEIRO**  
Construindo com Você



- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

7.2. A multa prevista acima será a seguinte:

- Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

7.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

7.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhida como renda para o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

7.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

7.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;

7.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

## CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E REAJUSTE

8.1 - O valor total da presente avença é de R\$ \_\_\_\_ (\_\_\_\_), a ser pago no prazo de até trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos serviços efetivamente prestados no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada.

Parágrafo Único - Havendo atraso no pagamento, desde que não decorre de ato ou fato atribuível à Contratada, aplicar-se-á o índice do IPCA, a título de compensação financeira, que será o produto resultante da multiplicação desse índice do dia anterior ao pagamento pelo número de dias em atraso, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

PRAÇA MARIANO AIRES S/N, CENTRO, PIQUET CARNEIRO





Prefeitura de  
**PIQUET CARNEIRO**  
Construindo com Você



### CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) Exercício 2020 Projeto 1001.154510030.1.039 Construção e/ou Restauração de Calçamento e Meio-Fio, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações do orçamento vigente.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

11.1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

11.2 - Fica eleito o Foro da cidade de PIQUET CARNEIRO, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

11.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

PIQUET CARNEIRO - CE, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA(O)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

